

CONTAS NACIONAIS

número 50

ESTATÍSTICAS DE FINANÇAS PÚBLICAS E
CONTA INTERMEDIÁRIA DE GOVERNO

BRASIL

2 0 1 4



Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Romero Jucá Filho

Ministro da Fazenda
Henrique de Campos Meirelles

Secretário-Executivo
Tarcísio José Massote de Godoy

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN

Presidenta
Wasmália Bivar

Secretário do Tesouro Nacional
Otávio Ladeira de Medeiros

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

Subsecretários
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Moraes
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Paulo José dos Reis Souza
Pricilla Maria Santana
William Baghdassarian

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
José Sant'Anna Bevilaqua (em exercício)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Presidente
Alexandre Antonio Tombini

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

Diretor de Política Econômica
Altamir Lopes

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Diretoria de Pesquisas

Subsecretaria de Planejamento e Estatísticas
Fiscais
William Baghdassarian

Departamento Econômico
Tulio José Lenti Maciel

Coordenação de Contas Nacionais
Rebeca de La Rocque Palis

Coordenação-Geral de Estudos
Econômico-Fiscais
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais
Alex Pereira Benício

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Contas Nacionais
número 50

Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo

Brasil

2014

Rio de Janeiro
2016

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1415-9813 **Contas Nacionais**

Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais relativos às Tabelas de Recursos e Usos; Contas Econômicas Integradas; Contas Regionais do Brasil; Produto Interno Bruto dos Municípios; Matriz de Insumo-Produto; e Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo.

ISBN 978-85-240-4378-9 (meio impresso)

© IBGE. 2016

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ilustração

Aline Carneiro Damacena - Gerência de Editoração/
Centro de Documentação e Disseminação de
Informações - CDDI

Estatísticas de finanças públicas e conta intermediária de governo :
Brasil : 2014 / IBGE, Coordenação de Contas Nacionais. - Rio de Janeiro, 2016.
55p. - (Contas nacionais, ISSN 1415-9813 ; n. 50)
Inclui bibliografia e glossário.
ISBN 978-85-240-4378-9

1. Contas nacionais - Brasil - Estatística. 2. Finanças públicas - Brasil - Estatística. 3. Contabilidade pública - Brasil. 4. Sistema estatístico. 5. Relações intersetoriais. I. IBGE. Coordenação de Contas Nacionais. II. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais

CDU 330.53(81)

RJ/IBGE/2016-06

ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Introdução

Notas técnicas

Comparativo entre Contas Nacionais e Estatísticas de Finanças Públicas

Abrangência

Arcabouço analítico

Estrutura de contas

Diferenças entre a Conta Intermediária de Governo e as Contas Econômicas Integradas - CEI

Abrangência

Atividades econômicas

Imputações e compatibilizações das Contas Econômicas Integradas - CEI

Fontes de informação

Metodologia

Base de registro

Consolidação

Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas 2014

Conta Intermediária de Governo 2014

Referências

Anexos

- 1 - Correspondência entre as categorias de receita do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)
- 2 - Correspondência entre as categorias de despesa do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)
- 3 - Correspondência entre as categorias de instrumentos financeiros do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)
- 4 - Comparativo entre o Resultado do Tesouro Nacional e os Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas

Glossário

Convenções

| | |
|-----------------|---|
| - | Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento; |
| .. | Não se aplica dado numérico; |
| ... | Dado numérico não disponível; |
| x | Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação; |
| 0; 0,0; 0,00 | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e |
| -0; -0,0; -0,00 | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo. |

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil, apresenta a publicação Estatísticas de finanças públicas e conta intermediária de governo com os resultados de 2014 para o setor institucional governo geral, composto pelo governo central, estados e municípios. Fruto desses esforços conjuntos, o presente volume dá continuidade a um trabalho de integração, cuja divulgação inicial ocorreu em 2015, apresentando os resultados do período de 2010 a 2013, e tem como objetivo fortalecer e aprimorar a metodologia de apuração de estatísticas de governo.

O trabalho mantém o propósito de promover o intercâmbio e o compartilhamento de informações contábeis e fiscais entre as bases de dados da Secretaria do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil e do IBGE para fins de aprimoramento da conta intermediária do setor governo. Isso se deu, especialmente, por meio da harmonização de classificações, conceitos e procedimentos e da definição de parâmetros para a produção, manutenção e utilização harmonizada e integrada das fontes de dados, visando à sua compatibilização conceitual e à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção das referidas bases de dados.

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Introdução

Esta publicação, elaborada pela Coordenação de Contas Nacionais do IBGE, pela Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, apresenta dados sobre finanças públicas dos três níveis de governo para o ano de 2014. Os resultados ora divulgados não substituem e nem se confundem com outras estatísticas relacionadas às finanças públicas, como as estatísticas fiscais divulgadas pela Secretaria (Resultado do Tesouro Nacional) e pelo Banco Central do Brasil, que observam aspectos metodológicos específicos.

O objetivo principal é fornecer uma visão geral do vínculo entre as Estatísticas de Finanças Públicas, elaboradas de acordo com o *Government finance statistics manual 2014 - GFSM 2014*, publicado pelo Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF), e a Conta Intermediária de Governo, que segue as recomendações do manual *System of national accounts 2008 - SNA 2008*, destacando as similaridades e diferenças entre os dois sistemas estatísticos e as maneiras de conciliar os dados nos casos em que existem diferenças na apresentação. O texto não pretende ter precedência sobre as orientações metodológicas fornecidas no GFSM 2014 e no SNA 2008.

Destaca-se a importância de que os compiladores e os usuários das estatísticas de finanças públicas entendam como os sistemas estatísticos macroeconômicos se relacionam. Este entendimento promove consistência entre os respectivos conjuntos de dados e dá apoio a análises macroeconômicas completas.

Os arranjos institucionais para a elaboração e produção de estatísticas macroeconômicas diferem de país para país. Instituições como os Ministérios da Fazenda, Institutos Nacionais de Estatística,

Bancos Centrais e outros órgãos de governo podem estar envolvidas na compilação de estatísticas macroeconômicas. Os Ministérios da Fazenda estão frequentemente envolvidos na compilação dos dados orçamentários de registros contábeis e administrativos para monitorar a implementação do orçamento do governo. Institutos Nacionais de Estatística são muitas vezes responsáveis pela elaboração, produção e divulgação de estatísticas macroeconômicas em consonância com os princípios do SNA. Bancos Centrais estão primariamente envolvidos na compilação de dados monetários e financeiros que lhes permitam monitorar as condições financeiras e a implementação das políticas monetárias. Todos esses dados devem basear-se em orientação metodológica consistente e, onde vários órgãos estiverem envolvidos na compilação de dados macroeconômicos, é essencial que essas instituições coordenem os esforços para assegurar a coerência dos dados apresentados.

A clara compreensão dos vínculos entre os sistemas ajudará os países na produção de estatísticas comparáveis e consistentes, necessárias para análise econômica e decisões políticas. Na prática, a harmonização permite que os compiladores compartilhem os dados, quando apropriado, e também promovam desenvolvimentos coerentes nos sistemas de fonte de dados. A presente publicação dá continuidade e amplia este processo de integração iniciado com a publicação divulgada em 2015, com os dados de 2010 a 2013.

Notas técnicas

Comparativo entre Contas Nacionais e Estatísticas de Finanças Públicas

Os princípios e orientações para a elaboração de estatísticas macroeconômicas são definidos por padrões metodológicos comuns, disponibilizados em manuais elaborados por organismos internacionais dedicados a este propósito. Suas recomendações asseguram a harmonização de conceitos e a consistência entre as estatísticas, e com isso permitem a comparabilidade entre países.

No *Government finance statistics manual 2014* - GFSM 2014 e no *System of national accounts 2008* - SNA 2008, os princípios e conceitos são definidos de forma consistente. A delimitação entre entidades residentes e não residentes, a setorização da economia doméstica e as definições e classificações dos instrumentos financeiros são as mesmas. As regras contábeis utilizadas são as mesmas em relação ao registro e à avaliação. O regime de competência é utilizado de forma consistente em todos os sistemas para registro de fluxos e estoques, o GFSM 2014 também inclui a compilação de um Demonstrativo de Fontes e Usos de Caixa. Com poucas exceções, descritas nesta seção, os fluxos e os estoques nos dois sistemas são definidos e quantificados da mesma forma.

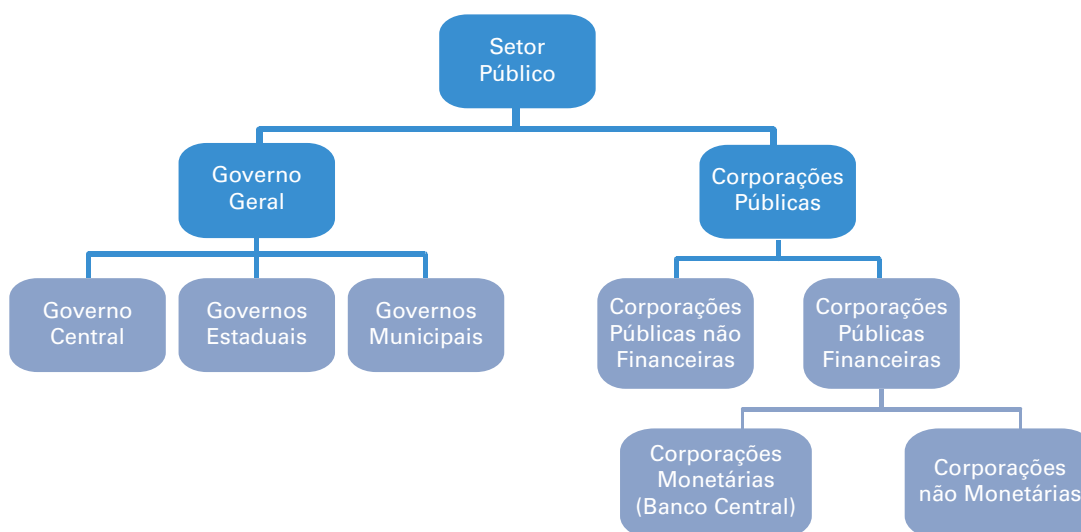
Por razões analíticas, a estrutura e a apresentação das estatísticas no GFSM 2014 e o tratamento de algumas atividades econômicas do governo diferem do tratamento dos dados do setor de governo geral no SNA 2008 e em outros conjuntos de dados. Enquanto todos os conjuntos de dados têm saldos contábeis, as regras de agregação e consolidação não são exatamente as mesmas.

O foco do GFSM 2014 é medir o impacto dos eventos econômicos sobre as finanças do governo, bem como o impacto das atividades do governo sobre a economia por meio da tributação, gastos e empréstimos. O SNA 2008 concentra-se nas relações entre os cinco setores institucionais (governo geral, empresas financeiras, empresas não financeiras, famílias, e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias) da economia e o resto do mundo, e nos processos econômicos de produção, geração e distribuição de renda, consumo de bens e serviços, e de acumulação. As diferenças de objetivo exigem que o registro das atividades do governo no GFSM 2014 ocasionalmente difira do registro dessas atividades nos outros sistemas estatísticos macroeconômicos. E essas diferenças são a exceção ao princípio geral, pois a aplicação consistente dos padrões conceituais é um princípio adotado por todos esses sistemas estatísticos. Onde há diferenças na apresentação, deve ser rotineiramente efetuada a reconciliação das diferenças para garantir a consistência dos dados macroeconômicos.

Abrangência

Nesta publicação, é considerado o setor institucional governo geral, que compreende todas as unidades de governo (central, estadual e municipais) e os fundos de previdência social controlados por essas unidades. No GFSM 2014, os setores estão estruturados em governo geral e corporações públicas, consolidando o setor público conforme organograma a seguir. A Conta Intermediária de Governo e as Estatísticas de Finanças Públicas adotam a mesma abrangência nesta publicação.

Figura 1 - Composição do setor público



Governo central

O governo central, para fins de compilação das estatísticas brasileiras, é composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal¹ e da Seguridade Social², exceto o Banco Central do Brasil, que, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras. Os órgãos de serviços sociais autônomos sob controle do governo e os conselhos profissionais, que são considerados nas contas nacionais, não foram considerados nesta publicação, ainda que conceitualmente estejam sob a abrangência do governo central, por não se dispor em tempo hábil das informações necessárias para esta inclusão. Nesta publicação, diferentemente da publicação anterior, são considerados dentro do governo central os dados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (fundo de natureza privada e gestão pública, cujos recursos são aplicados nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana, que tem como principal fonte de receita a arrecadação compulsória de contribuição a cargo dos empregadores) e do Fundo Remanescente do PIS/PASEP (Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

Governos subnacionais (Estados e Municípios)

A abrangência dos governos subnacionais obedece à mesma composição estabelecida para o governo central. Merece destaque a questão dos Fundos de Previdência Social, que, conforme critério definido para o subsetor governo central, também serão agregados aos respectivos entes.

Arcabouço analítico

A Conta Intermediária de Governo e as Estatísticas de Finanças Públicas podem ser descritas como o registro e a apresentação sistemáticos de fluxos e estoques, sendo que os fluxos compreendem transações e outros fluxos econômicos. Enquanto os registros de fluxos e estoques são geralmente os mesmos nos dois sistemas, as contas em que são registrados diferem por causa dos objetivos específicos de cada um. Em geral, ambos têm o mesmo interesse nas atividades do governo geral e do setor público, embora o arranjo dos dados e os fluxos registrados sejam diferentes em alguns casos. Essas diferenças podem ser resumidas da seguinte forma:

- A estrutura do GFSM registra primariamente as operações do governo ou do setor público de acordo com a receita, a despesa, as transações com ativos financeiros e não financeiros, e passivos. Essas transações e outros fluxos econômicos são integrados com os balanços. O SNA registra as transações do governo de acordo com o envolvimento delas na medição da produção, geração, distribuição e uso da renda, do capital e das transações financeiras. Essas transações e outros fluxos econômicos também são integrados com balanços;

¹ Integra a Lei Orçamentária Anual e refere-se ao orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

² Integra a Lei Orçamentária Anual e abrange todas as entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo poder público, vinculados à Seguridade Social.

- O SNA concilia as contas correntes, contas de acumulação, e as posições de balanço em todos os setores institucionais, enquanto o GFSM realiza tais conciliações somente para o governo geral e setor público;
- Os dois sistemas diferem em práticas de registro: o GFSM é baseado no método das partidas dobradas, similar à contabilidade empresarial, enquanto o SNA é baseado no método das partidas quádruplas, pois a maioria das transações envolve duas unidades institucionais. Cada unidade institucional envolvida em uma transação deve registrar as transações de acordo com o método das partidas dobradas para as contas estarem em equilíbrio; e
- O foco do SNA é em vários tipos de processos econômicos. Por isso, onde o registro de uma única transação é suficiente no GFSM, múltiplas entradas podem ser necessárias no SNA para refletir corretamente todos os processos econômicos relevantes.

Estrutura de contas

O marco analítico do GFSM consiste em quatro demonstrativos. O Demonstrativo de Operações é uma apresentação de todas as transações registradas no GFSM; outros fluxos econômicos são apresentados no Demonstrativo de Outros Fluxos Econômicos, e as variáveis de estoque são apresentadas no Balanço Patrimonial; por fim, o Demonstrativo de Fontes e Usos de Caixa fornece informações sobre a liquidez.

No SNA, as transações são apresentadas em uma sequência de sete contas; outros fluxos econômicos são apresentados em duas contas; e as variáveis de estoque são apresentadas na conta de patrimônio. Não há no SNA um demonstrativo equivalente ao Demonstrativo de Fontes e Usos de Caixa do GFSM.

Cada fluxo no SNA está relacionado a um tipo particular de processo econômico ou atividade, como a produção, ou a geração, distribuição, redistribuição ou uso da renda, e acumulação. Cada uma das contas correntes mostra os recursos disponíveis para as unidades institucionais e os usos desses recursos. Essas contas são equilibradas por meio da introdução de um saldo contábil definido residualmente como a diferença entre os recursos totais registrados em um dos lados da conta e o total de usos registrados no outro lado. O saldo de uma conta é transportado como o primeiro item da conta seguinte, no lado oposto, o que torna o conjunto de contas um todo articulado.

No SNA, a sequência das contas de transações é dividida entre o grupo de contas correntes e o grupo de contas de acumulação. As contas correntes registram a produção de bens e serviços, bem como a geração, a distribuição, a redistribuição e a utilização da renda. As contas de acumulação registram as transferências de capital, a aquisição e a alienação de ativos e passivos, e outros fluxos econômicos relacionados a ativos e passivos. Apesar do grande número de contas no SNA, há ampla correspondência entre as estruturas dos conjuntos de dados do GFSM e do SNA.

O Demonstrativo de Operações do GFSM pode ser dividido em três seções, a saber:

- Transações que afetam o patrimônio líquido;
- Transações com ativos não financeiros; e
- Transações com ativos e passivos financeiros.

As transações que afetam o patrimônio líquido (receitas e despesas) no GFSM são consideradas como transações nas contas correntes do SNA, com uma exceção: transferências de capital são apresentadas na conta de capital do SNA, uma das contas de acumulação. Todas as transações com ativos não financeiros apresentadas na segunda seção do Demonstrativo de Operações do GFSM são evidenciadas na conta de capital do SNA, enquanto as transações com ativos financeiros e passivos do GFSM correspondem às transações encontradas na conta financeira do SNA.

As contas do Sistema de Contas Nacionais brasileiro seguem a estrutura que compõe as Contas Econômicas Integradas - CEI, embora sejam vistas, nesta publicação, exclusivamente sob a ótica do setor institucional governo geral. A sequência de contas é a seguinte:

1. Conta de produção - conta que identifica o valor da produção e o consumo intermediário, tendo como saldo o valor adicionado bruto;
2. Conta de geração da renda - identifica os componentes do valor adicionado, tendo como saldo o excedente operacional bruto;
3. Conta de alocação da renda ou distribuição primária da renda - conta que parte do excedente operacional e acrescenta as rendas de propriedade pagas e recebidas, de forma a obter o saldo das rendas primárias ou renda nacional bruta quando se trata da economia como um todo;
4. Conta de distribuição secundária da renda - conta que acrescenta as operações de redistribuição de renda, tendo como saldo a renda disponível bruta;
5. Conta de uso da renda - conta que coloca em contraste a renda disponível bruta e a despesa de consumo final, tendo como saldo a poupança bruta; e
6. Conta de capital - primeira das contas de acumulação, coloca a poupança bruta em contraste com a aquisição de ativos fixos ou ativos não financeiros não produzidos. Seu saldo é a capacidade ou necessidade de financiamento do setor.

Neste volume, passam a ser apresentadas, além das transações que afetam o patrimônio líquido e as transações com ativos não financeiros, as transações com ativos e passivos financeiros, ou seja, a conta financeira. No Sistema de Contas Nacionais, a estrutura da conta financeira é apresentada da seguinte forma: no lado esquerdo da conta, registram-se as variações líquidas de ativos financeiros, enquanto no lado direito são registradas as variações líquidas de passivos. O saldo da conta financeira – variação líquida de ativos financeiros menos as variações líquidas de passivos, ou capacidade/necessidade de financiamento da conta financeira – é igual à capacidade/necessidade de financiamento, saldo da conta de capital.

A conta financeira é apresentada por instrumentos financeiros que são classificados em oito categorias, baseadas, principalmente, no critério de liquidez e características legais que descrevem a forma de relacionamento entre o credor e o

devedor. Na conta financeira, os instrumentos recebem a codificação Fi, onde o F é a operação e o indicador i representa o tipo de instrumento. Os instrumentos financeiros são classificados como segue:

- F.1 - Ouro monetário e direitos especiais de saques (DES) o ouro monetário - é o ouro de propriedade das autoridades monetárias, Banco Central do Brasil, e que se mantém como ativo de reserva. Os direitos especiais de saque são ativos internacionais de reservas criados pelo Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF), sendo atribuídos aos países-membros na proporção das respectivas cotas naquele organismo internacional;
- F.2 - Numerário e depósitos - o numerário compreende as notas e moedas em circulação que se utilizam normalmente para efetuar pagamentos (devem ser excluídas as moedas comemorativas que não estão em circulação). Os depósitos se subdividem em: depósitos transferíveis e outros depósitos. Os depósitos transferíveis são aqueles que podem ser imediatamente conversíveis em numerário ou facilmente transferíveis por meio de cheques, ordens de pagamentos, cartões de crédito ou similar, e utilizados normalmente para efetuar pagamentos; os outros depósitos não podem ser utilizados para efetuar pagamentos e incluem os depósitos de poupança, os depósitos a prazo fixo e os certificados de depósitos não negociáveis;
- F.3 - Títulos de dívidas - instrumentos negociáveis que servem como comprovante da existência de uma dívida. Esta categoria inclui, entre outros, letras, bônus, certificados de depósitos negociáveis, títulos de renda fixa, debêntures, papéis comerciais, valores respaldados com ativos e instrumentos análogos normalmente negociáveis no mercado financeiro. Os títulos de dívidas de curto prazo incluem aqueles cujo vencimento original é igual ou inferior a um ano; os de longo prazo, vencimento superior a um ano;
- F.4 - Empréstimos - ativos financeiros que se criam quando os credores emprestam fundos diretamente aos devedores e que estão registrados em documentos não negociáveis. Incluem-se também nesta categoria os direitos ou passivos frente ao FMI que estão sob a forma de empréstimos. São considerados de curto prazo os empréstimos cujo vencimento original é igual ou inferior a um ano; os de longo prazo, vencimento superior a um ano;
- F.5 - Participação de capital e em fundos de investimentos - compreende todos os instrumentos e registros em que se reconhecem os direitos sobre o valor residual das sociedades, uma vez satisfeitos os direitos de todos os credores. Incluem-se nesta categoria as ações cotadas em bolsa de valores, as ações não cotadas, outras participações e as participações em fundos de investimento. As outras participações consistem em todas as formas de capital próprio, exceto as ações cotadas e não cotadas; as participações em fundos de investimentos constituem um investimento coletivo em outros ativos;
- F.6 - Sistemas de seguros, de previdência e garantias padronizadas - funcionam como uma forma de redistribuição da renda ou riqueza intermediada pelas sociedades de seguros e fundos de pensão. Existem cinco tipos de reservas aplicadas aos sistemas de seguros, de previdência e garantias padronizadas: as reservas técnicas de seguros não vida; os direitos sobre as reservas de seguros de vida e rendas vitalícias; os direitos sobre os fundos de pensão; os direitos dos fundos

de pensão sobre os gerentes de planos de pensão; e as provisões para execuções sob sistemas de garantias padronizadas. No caso do Sistema de Contas Nacionais do Brasil, as informações estão disponíveis apenas para os três primeiros instrumentos financeiros;

F.7 - Derivativos financeiros e opções sobre ações atribuídas aos assalariados - instrumentos financeiros que estão vinculados a um instrumento ou indicador financeiro específico ou a uma mercadoria, mediante os quais pode-se negociar riscos específicos nos mercados financeiros. Incluem-se nesta categoria os contratos de opção, os contratos a termo (*forwards*) e as opções sobre ações atribuídas aos assalariados; e

F.8 - Outras contas a pagar/receber - compreende os créditos comerciais por bens e serviços extensivos às sociedades, ao governo, às instituições sem fins de lucros a serviço das famílias, às famílias e ao resto do mundo, bem como os adiantamentos de pagamentos por serviços em andamento. Os créditos comerciais e os adiantamentos não incluem os empréstimos para financiar os créditos comerciais que estão classificados como empréstimos.

A elaboração da conta financeira foi efetuada com base em informações do Banco Central do Brasil com a finalidade de atender aos requisitos do Sistema de Contas Nacionais e dos demonstrativos do GFSM 2014. Os resultados da conta financeira apresentados nesta publicação não substituem e nem se confundem com outras estatísticas relacionadas às finanças públicas, em particular com as estatísticas fiscais oficiais divulgadas pelo Banco Central do Brasil, que possuem aspectos metodológicos distintos.

A estrutura e a classificação de ativos e passivos financeiros nas estatísticas de finanças públicas do GFSM 2014 são essencialmente as mesmas. A correspondência entre os instrumentos financeiros do GFSM e do SNA está especificada no Anexo 3.

Diferenças entre a Conta Intermediária de Governo e as Contas Econômicas Integradas - CEI

A Conta Intermediária de Governo apresenta como característica central uma leitura de uma base de dados composta pelas informações da Secretaria do Tesouro Nacional e dados dos demonstrativos contábeis do FGTS e do fundo remanescente do PIS/PASEP, não considerando outras fontes de informação utilizadas na compilação da conta do governo geral no âmbito das Contas Econômicas Integradas - CEI. Essas informações estão organizadas de forma a espelharem os conceitos do Sistema de Contas Nacionais, porém preservando a lógica contábil das fontes primárias de informação.

A Conta Intermediária de Governo constitui um passo inicial para a elaboração da conta central, à qual são agregadas outras fontes de informação e colocadas em contraste com as informações dos demais setores institucionais que compõem o Sistema de Contas Nacionais³. Nesse sentido, é importante destacar as diferenças entre a abordagem intermediária e a conta do setor publicada nas CEI.

³ Sobre os setores institucionais do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, consultar: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 4: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2011/default_SCN_2010.shtml>. Acesso em: abr. 2015.

Abrangência

Nesta publicação, a Conta Intermediária de Governo considera exatamente o mesmo âmbito institucional observado nas Estatísticas de Finanças Públicas. Nas CEI, são considerados também como parte do setor governo geral outras entidades paraestatais que têm como principal fonte de receita as contribuições com caráter obrigatório. São elas:

Sistema S - instituições produtoras de serviços sociais que têm como principal fonte de receita as contribuições compulsórias com ônus ao setor produtivo nacional; e

Conselhos profissionais - instituições de apoio à regulação das atividades profissionais que têm como principal fonte de recursos as contribuições compulsórias de seus filiados⁴.

Atividades econômicas

Outra diferença importante da conta central para a conta intermediária diz respeito à sua integração com a Tabela de Recursos e Usos - TRU, que apresenta os dados sob a ótica das atividades econômicas. Para composição das atividades econômicas de Educação pública e Saúde pública, o Sistema de Contas Nacionais utiliza outras fontes de dados, como o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, do Ministério da Saúde.

O tratamento de atividades econômicas exige o detalhamento das contas para a identificação de estruturas de consumo intermediário e de outras operações no ano-base. Para o governo federal, utilizaram-se as informações do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e do ComprasNet, o portal de compras do governo federal, na Internet, no endereço <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>>. Para os governos estaduais e municipais, foram usadas as informações disponíveis nos balanços gerais divulgados e nos portais da transparência de estados e municípios, além das informações da pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, realizada pela Coordenação de Contas Nacionais do IBGE, que manteve sua coleta até o exercício de 2011.

A utilização dessas fontes implica em impactos diversos nos agregados das contas. Por exemplo, o gasto com medicamentos utilizados ou distribuídos diretamente às famílias, identificado a partir de informações do Ministério da Saúde, é classificado nas contas econômicas integradas como consumo final mercantil do governo. Na Conta Intermediária de Governo, parte deste gasto está incluída na rubrica de material de consumo, que é classificado como consumo intermediário.

⁴ As fontes complementares para apuração das CEI são os levantamentos especiais de demonstrativos contábeis dos Conselhos Profissionais, das instituições que compõem o Sistema S, bem como as informações da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, da Secretaria da Receita Federal, e das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE.

Imputações e compatibilizações das Contas Econômicas Integradas - CEI

O Sistema de Contas Nacionais considera ainda na composição do setor institucional governo geral das CEI um conjunto de imputações que dependem de outras fontes de informação para sua compilação. Em particular, dois conjuntos de informações que são imputadas no Sistema de Contas Nacionais geram impactos que o diferenciam da Conta Intermediária de Governo:

- **Juros e serviços financeiros** - há um conjunto de serviços financeiros que são imputados ao governo geral nas CEI a partir do contraste entre as informações do setor financeiro e os demais setores. Os juros pagos e recebidos do governo geral são obtidos não a partir dos registros contábeis do próprio governo, mas da matriz de juros dos setores institucionais que identifica os setores credores e devedores desta operação. A partir dessa matriz, também são identificados os serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM), que são imputados no consumo intermediário das atividades econômicas, no consumo final das famílias, exportações e importações. Por fim, partindo de informações do Banco Central do Brasil, são imputados no consumo final do governo os serviços não mercantis prestados pelo Banco Central do Brasil ao governo.
- **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)** - seguindo a orientação do SNA 2008, os gastos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) governamental são tratados como formação bruta de capital fixo. A identificação desses gastos exige, igualmente, recurso a outras fontes de informação, notadamente a abordagem adotada pela Coordenação-Geral de Indicadores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, cujas fontes para elaboração são as seguintes:
 - a) Governo federal - uma extração especial: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, base de dados do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com as instituições e ações de P&D selecionadas;
 - b) Governos estaduais - balanços dos governos estaduais, levantamentos especiais junto às Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia e consultas aos portais de transparência dos governos estaduais; e
 - c) Governos municipais - estimativas baseadas nas despesas do demonstrativo por funções⁵. Este tratamento eleva a formação bruta de capital fixo nas CEI, reduz o consumo do governo e eleva a poupança bruta em relação à Conta Intermediária de Governo.

Fontes de informação

A fonte primária para a obtenção de dados do governo central é o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Nesta publicação, foram incluídos como partes integrantes do governo central as contas do FGTS e do fundo remanescente do PIS/PASEP, tendo como base de informação os levantamentos especiais de demonstrativos contábeis de ambos.

⁵ Sobre o tratamento de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no Sistema de Contas Nacionais, consultar: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 16: pesquisa e desenvolvimento (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2011/default_SCN_2010.shtml>. Acesso em: abr. 2016.

A fonte primária para obtenção de dados dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, a partir de 2014, é a base de contas anuais do FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios), do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI⁶. Este banco de dados compila informações contábeis e orçamentárias de todas as Unidades da Federação, sendo que no presente trabalho foram extraídas, em especial, informações sobre receitas e despesas orçamentárias, bem como dados sobre a execução de restos a pagar, além das respectivas contas patrimoniais.

Importante destacar que essa base de dados não cobre a totalidade dos municípios do País, uma vez que nem todos os municípios apresentam suas contas ou muitas vezes as apresentam somente aos Tribunais de Contas subnacionais. Além disso, trata-se de uma base informativa e, portanto, sujeita a várias inconsistências, como, por exemplo, o grande número de declarações nulas. Por esses motivos, foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes, tais como portais de transparência municipais.

A mesma lógica de ajuste anteriormente descrita foi adotada na fonte primária de dados dos estados, apesar de nesse caso em especial não ter sido necessária a imputação dos dados faltantes, uma vez que a base primária Execução Orçamentária dos Estados contempla todo o universo de interesse.

Um ajuste adicional realizado foi o acréscimo nas receitas de contribuições sociais (*Government finance statistics manual* - GFSM: código 1212 e *System of national accounts* - SNA: código 0D1002) dos valores líquidos de contribuições patronais para financiamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Esse procedimento se fez necessário devido à necessidade de se equilibrarem os valores entre as despesas com contribuições sociais dos empregadores do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS e as receitas de contribuições ao empregador.

Outra fonte complementar de informação são as informações da conta financeira e as receitas e despesas de juros das três esferas de governo em análise. Como o Banco Central do Brasil é o órgão responsável pela produção e disseminação de estatísticas sob a ótica de financiamento, os dados dessas contas são fornecidos diretamente pelo Banco. Destaca-se, como exceção, a obtenção (via FINBRA) das receitas de juros dos municípios brasileiros para o período estudado nesta publicação, além dos dados de receitas e despesas de juros das fontes complementares do FGTS e do fundo PIS/PASEP.

Por fim, os valores de consumo de capital fixo de todas as esferas e as contribuições sociais imputadas para a União são iguais sob os dois prismas analisados (GFSM e SNA), pois aquelas rubricas foram calculadas e fornecidas pelo IBGE e adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

⁶ Para informações complementares, consultar: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (Brasil). *Execução orçamentária dos estados 1995-2013*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contas-aneis>>. Acesso em: fev. 2016.

Metodologia

Base de registro

O fluxo de receitas de todas as esferas foi classificado pelo conceito de caixa, ainda que o *Government finance statistics manual 2014* - GFSM 2014 determine a adoção do critério de competência. A razão para a utilização do critério de caixa é a inexistência de receita apurada pelo regime de competência na contabilidade governamental para o período abrangido nesta publicação.

Do lado das despesas, foi considerado para todas as esferas o conceito de despesa liquidada, que representa o total empenhado e liquidado pelas unidades executoras dos respectivos entes. Cabe destacar ainda que às despesas liquidadas foram adicionados os pagamentos de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, de modo a se criar uma *proxy* do regime de competência, uma vez que esse tipo de restos a pagar, ao ser pago, foi, em algum momento, obrigatoriamente liquidado.

Consolidação

De acordo com o GFSM 2014, a consolidação é um método de apresentação das estatísticas fiscais que implica tratar um conjunto de unidades como se fossem uma única unidade. Todas as transações e ativos/passivos cruzados devem ser eliminados para efeito de consolidação em um nível maior de agregação, com destaque especial para as contas contábeis relativas a transferências e juros.

Assim, para que possa ser feita uma análise no nível de cobertura de governo geral, deve ser realizada, primeiramente, a consolidação dos dados de governo central, estados e municípios, de modo a gerar dados de governo geral em bases consistentes e sem duplicidade de valores. Para não incorrer em perda de informações analíticas, o GFSM 2014 recomenda a publicação dos dados das esferas em separado e também na forma consolidada, prática adotada neste trabalho.

Um exemplo de ajuste de consolidação que deve ser feito ocorre quando a União realiza uma transferência (corrente ou de capital) para os estados. Neste caso, esta transação deveria ser eliminada ao mesmo tempo em que também se desconsideraria a receita de transferência (corrente ou de capital) registrada por esses estados, uma vez que o objetivo principal é analisar os dados para um setor mais amplo, o de governo geral.

Apesar de esse ser o tratamento preconizado pelo GFSM, dificilmente os distintos setores registram corretamente todas as transações envolvendo as diferentes partes, o que obriga o compilador de estatísticas fiscais a adotar procedimentos específicos para o tratamento dos dados. Uma das premissas adotadas no presente trabalho, e que tem amparo em manuais metodológicos internacionais, foi considerar que os registros contábeis efetuados pelas esferas superiores são mais consistentes e confiáveis que os feitos pelas outras esferas. Nesse sentido, o registro feito pela União é mais fidedigno que os realizados pelos estados, os quais, por sua vez, realizam registros mais consistentes que os efetuados pelos municípios.

Cabe destacar que, ao seguir essa regra, alguns registros realizados pelas esferas inferiores são desconsiderados e novos valores são imputados em seus lugares, o que resultaria em um impacto fiscal caso nenhum outro tratamento fosse realizado. Assim, uma outra premissa adotada nesta publicação para os dados de Estatísticas de Finanças Públicas foi a de que não deveria haver impacto fiscal quando da realização dos ajustes de consolidação. Ou seja, partiu-se do pressuposto de que as esferas subnacionais realizam todos os seus registros contábeis, mesmo que de maneira não aderente às melhores práticas de contabilidade.

Uma das principais diferenças entre o GFSM e o SNA em relação a regras contábeis diz respeito à consolidação. Em princípio, o GFSM requer a eliminação de todos os fluxos intra e intersetoriais e estoques entre unidades do mesmo setor e subsetores. A consolidação pode ser aplicada aos dados estatísticos de qualquer grupo de unidades, incluindo os subsetores do setor de governo geral, todo o setor público, ou qualquer outro agrupamento de interesse analítico.

Como princípio geral, a consolidação não é usada no SNA, embora se reconheça que ela pode ser útil para o setor governo geral. Mesmo quando usada no Sistema de Contas Nacionais, as transações que constam em diferentes contas não são consolidadas. Por exemplo, no Sistema de Contas Nacionais, os juros recebíveis por uma unidade do governo que são devidos por outra unidade do governo são mostrados como receita e despesa nas contas do setor de governo geral. Em contraste, no GFSM é usada a consolidação integral. Esses juros não são contabilizados como despesa ou receita nos dados para o setor de governo geral consolidado como um todo, embora pudessem figurar nas contas dos subsetores do governo geral, se as duas partes envolvidas estão em diferentes subsetores. Do ponto de vista do Sistema de Contas Nacionais, os fluxos entre subsetores de um mesmo setor institucional devem ser equilibrados de forma a não ter impacto nas contas com os demais setores.

Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas - 2014

Tabela 1 - Demonstrativo de operações do governo geral - 2014

| 1. Demonstrativo de Operações - Governo Geral | Valores correntes (1 000 000 R\$) (em 31.12) | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|----------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------|
| | Governo Central | | | | Governos Estaduais (4) | Governos Municipais (5) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Geral (6) |
| | Orçamentário (1) | Extraorçamentário (2) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Central | | | | |
| Transações que afetam o patrimônio líquido | | | | | | | | |
| 1 Receita (7) | 1 414 265 | 143 071 | 0 | 1 557 335 | 681 923 | 492 690 | (-) 480 382 | 2 251 566 |
| 11 Impostos | 737 492 | 0 | 0 | 737 492 | 457 894 | 112 325 | 0 | 1 307 711 |
| 12 Contribuições sociais | 427 404 | 108 815 | 0 | 536 219 | 47 326 | 39 174 | 0 | 622 719 |
| 13 Transferências/Doações | 513 | 0 | 0 | 513 | 131 094 | 293 121 | (-) 424 673 | 55 |
| 14 Outras receitas | 248 856 | 34 256 | 0 | 283 112 | 45 610 | 48 069 | (-) 55 709 | 321 081 |
| 2 Despesa (8) | 1 721 065 | 112 929 | 0 | 1 833 994 | 707 251 | 467 556 | (-) 480 382 | 2 528 419 |
| 21 Remuneração de empregados | 225 776 | 0 | 0 | 225 776 | 261 041 | 223 463 | 0 | 710 279 |
| 22 Uso de bens e serviços | 60 525 | 4 199 | 0 | 64 724 | 98 714 | 155 631 | 0 | 319 069 |
| 23 Consumo de capital fixo (9) | 24 963 | 0 | 0 | 24 963 | 28 330 | 24 786 | 0 | 78 079 |
| 24 Juros (10) | 426 152 | 20 992 | 0 | 447 144 | 53 003 | 10 765 | (-) 55 709 | 455 204 |
| 25 Subsídios | 29 775 | 0 | 0 | 29 775 | 337 | 272 | 0 | 30 384 |
| 26 Transferências/Doações | 301 595 | 0 | 0 | 301 595 | 125 523 | 659 | (-) 424 673 | 3 104 |
| 27 Benefícios sociais | 624 766 | 87 738 | 0 | 712 504 | 113 487 | 29 822 | 0 | 855 813 |
| 28 Outras despesas | 27 513 | 0 | 0 | 27 513 | 26 816 | 22 157 | 0 | 76 486 |
| Resultado operacional bruto - ROB (1-2+23) | (-) 281 837 | 30 142 | 0 | (-) 251 696 | 3 002 | 49 920 | 0 | (-) 198 774 |
| Resultado operacional líquido - ROL (1-2) | (-) 306 800 | 30 142 | 0 | (-) 276 658 | (-) 25 328 | 25 134 | 0 | (-) 276 853 |
| Transações com ativos não financeiros | | | | | | | | |
| 31 Investimento líquido em ativos não financeiros | 7 712 | 0 | 0 | 7 712 | 27 886 | 17 089 | 0 | 52 687 |
| 311 Ativos fixos (11) | 14 397 | 0 | 0 | 14 397 | 27 869 | 17 050 | 0 | 59 316 |
| 312 Estoques | 439 | 0 | 0 | 439 | 17 | 39 | 0 | 495 |
| 313 Objetos de valor | 85 | 0 | 0 | 85 | 0 | 0 | 0 | 85 |
| 314 Ativos não produzidos | (-) 7 209 | 0 | 0 | (-) 7 209 | 0 | 0 | 0 | (-) 7 209 |
| Capacidade (+)/Necessidade(-) líquida de financiamento (1-2-31) | (-) 314 512 | 30 142 | 0 | (-) 284 370 | (-) 53 215 | 8 045 | 0 | (-) 329 540 |
| Transações com ativos e passivos financeiros (financiamento) (10) | | | | | | | | |
| 32 Aquisição líquida de ativos financeiros | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 76 197 |
| 33 Incorrimento líquido de passivos | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 405 737 |
| Capacidade (+)/Necessidade(-) líquida de financiamento (32-33) (12) | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | (-) 329 540 |
| Itens de memorando | | | | | | | | |
| 1. Despesa, excluindo consumo de capital fixo | 1 696 102 | 112 929 | 0 | 1 809 031 | 678 921 | 442 770 | (-) 480 382 | 2 450 340 |
| 2. Aquisição bruta de ativos não financeiros | 32 674 | - | - | 32 674 | 56 217 | 41 875 | 0 | 130 766 |
| 3. Capacidade (+)/Necessidade(-) líquida de financiamento primária | (-) 40 652 | 20 610 | 0 | (-) 20 042 | (-) 6 746 | 7 147 | 0 | (-) 19 642 |

Fontes: 1. IBGE. 2. Banco Central do Brasil. 3. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Dados sujeitos a alteração.

(1) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil. (2) Informações provenientes das demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do fundo remanescente do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, que, conceitualmente, estão sob a abrangência do governo central. (3) Corresponde às transações cruzadas que devem ser eliminadas para efeito de consolidação, de modo a excluir a duplicidade de valores. (4) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, Execução Orçamentária dos Estados. (5) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios). Destaca-se que foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes de dados. (6) O resultado consolidado exclui as transferências e os juros intergovernamentais. (7) Receita apurada pelo regime de caixa. (8) Despesa apurada pelo regime de competência, que corresponde ao conceito de despesa liquidada e incluído o pagamento de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores. Inclui o pagamento dos débitos da União realizados em 2015 e referentes ao ano de 2014 junto ao Banco do Brasil, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (9) Informações provenientes do IBGE, Sistema de Contas Nacionais. O consumo de capital fixo é uma transação interna que reflete a diminuição do valor do ativo fixo em virtude da sua utilização no processo produtivo por uma unidade institucional. Como resultado, é registrado como uma despesa e ao mesmo tempo como uma transação que reduz o valor do respectivo ativo fixo, de modo que não há impacto sobre a capacidade/necessidade líquida de financiamento. (10) Informações provenientes do Banco Central do Brasil, demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do fundo remanescente do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. (11) O montante de ativo fixo exclui o consumo de capital fixo. (12) A discrepância estatística entre o indicador de necessidade de financiamento apurado por meio das transações que afetam o patrimônio líquido (acima da linha) e o apurado por meio das transações com ativos e passivos financeiros (abaixo da linha) foi imputada em "Outras contas a pagar" (3308).

Tabela 2 - Demonstrativo de receita - 2014

(continua)

| 2. Receita | Valores correntes (1 000 000 R\$) (em 31.12) | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|----------------------------|------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| | Governo Central | | | | Governos Estaduais (4) | Governos Municipais (5) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Geral (6) |
| | Orçamentário (1) | Extraorçamentário (2) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Central | | | | |
| 1 Receita (7) | 1 414 265 | 143 071 | 0 | 1 557 335 | 681 923 | 492 690 | (-) 480 382 | 2 251 566 |
| 11 Impostos | 737 492 | 0 | 0 | 737 492 | 457 894 | 112 325 | 0 | 1 307 711 |
| 111 Impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital | 341 788 | 0 | 0 | 341 788 | 29 021 | 11 249 | 0 | 382 058 |
| 1111 Pagos por pessoas físicas | 100 262 | 0 | 0 | 100 262 | 29 021 | 11 249 | 0 | 140 532 |
| 1112 Pagos por corporações e outras empresas | 171 584 | 0 | 0 | 171 584 | 0 | 0 | 0 | 171 584 |
| 1113 Outros | 69 942 | 0 | 0 | 69 942 | 0 | 0 | 0 | 69 942 |
| 112 Impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra | 20 719 | 0 | 0 | 20 719 | 0 | 0 | 0 | 20 719 |
| 113 Impostos sobre a propriedade | 901 | 0 | 0 | 901 | 38 084 | 38 685 | 0 | 77 670 |
| 1131 Impostos incidentes sobre a propriedade imobiliária | 901 | 0 | 0 | 901 | 933 | 38 526 | 0 | 40 360 |
| 1132 Impostos incidentes sobre o patrimônio líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1133 Impostos sobre espólios, herança e doações | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 698 | 0 | 0 | 4 698 |
| 1135 Impostos incidentes sobre o capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 159 | 0 | 159 |
| 1136 Outros impostos incidentes sobre a propriedade | 0 | 0 | 0 | 0 | 32 453 | 0 | 0 | 32 453 |
| 114 Impostos sobre bens e serviços | 336 738 | 0 | 0 | 336 738 | 390 744 | 62 391 | 0 | 789 873 |
| 1141 Impostos gerais sobre bens e serviços | 316 833 | 0 | 0 | 316 833 | 386 160 | 55 077 | 0 | 758 070 |
| 11411 Impostos sobre o valor agregado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 11412 Impostos sobre vendas | 49 204 | 0 | 0 | 49 204 | 0 | 0 | 0 | 49 204 |
| 11413 Impostos sobre o volume de vendas e outros impostos gerais | 237 877 | 0 | 0 | 237 877 | 386 160 | 55 077 | 0 | 679 113 |
| 11414 Impostos sobre transações financeiras e de capital | 29 752 | 0 | 0 | 29 752 | 0 | 0 | 0 | 29 752 |
| 1142 Impostos sobre consumo | 438 | 0 | 0 | 438 | 0 | 0 | 0 | 438 |
| 1143 Lucros sobre monopólios fiscais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1144 Impostos sobre serviços específicos | 14 611 | 0 | 0 | 14 611 | 88 | 4 688 | 0 | 19 387 |
| 1145 Impostos sobre o uso ou a permissão de uso de bens ou realização de atividades | 3 883 | 0 | 0 | 3 883 | 4 496 | 2 627 | 0 | 11 007 |
| 11451 Impostos sobre veículos automotores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 11452 Outros | 3 883 | 0 | 0 | 3 883 | 4 496 | 2 627 | 0 | 11 007 |
| 1146 Outros impostos sobre bens e serviços | 972 | 0 | 0 | 972 | 0 | 0 | 0 | 972 |
| 115 Impostos sobre o comércio e transações internacionais | 37 342 | 0 | 0 | 37 342 | 0 | 0 | 0 | 37 342 |
| 1151 Impostos alfandegários e outras tarifas de importação | 36 611 | 0 | 0 | 36 611 | 0 | 0 | 0 | 36 611 |
| 1152 Impostos sobre exportações | 162 | 0 | 0 | 162 | 0 | 0 | 0 | 162 |
| 1153 Lucros de monopólios de exportação e importação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1154 Lucros cambiais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1155 Impostos cambiais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1156 Outros impostos sobre o comércio e transações internacionais | 569 | 0 | 0 | 569 | 0 | 0 | 0 | 569 |
| 116 Outros impostos | 5 | 0 | 0 | 5 | 45 | 0 | 0 | 49 |
| 12 Contribuições sociais | 427 404 | 108 815 | 0 | 536 219 | 47 326 | 39 174 | 0 | 622 719 |
| 121 Contribuições a seguridade social | 346 249 | 108 815 | 0 | 455 064 | 41 480 | 38 041 | 0 | 534 585 |
| 1211 Contribuições de empregados | 74 162 | 0 | 0 | 74 162 | 14 644 | 9 780 | 0 | 98 586 |
| 1212 Contribuições de empregadores | 261 081 | 108 815 | 0 | 369 895 | 26 837 | 28 260 | 0 | 424 992 |
| 1213 Contribuições de trabalhadores autônomos ou desempregados | 8 531 | 0 | 0 | 8 531 | 0 | 0 | 0 | 8 531 |
| 1214 Contribuições não classificadas | 2 475 | 0 | 0 | 2 475 | 0 | 0 | 0 | 2 475 |

Tabela 2 - Demonstrativo de receita - 2014

(conclusão)

| 2. Receita | Valores correntes (1 000 000 R\$) (em 31.12) | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|----------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| | Governo Central | | | | Governos Estaduais (4) | Governos Municipais (5) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Geral (6) |
| | Orçamentário (1) | Extraorçamentário (2) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Central | | | | |
| 122 Outras contribuições sociais | 81 155 | 0 | 0 | 81 155 | 5 846 | 1 133 | 0 | 88 134 |
| 1221 Contribuições de empregados | 1 136 | 0 | 0 | 1 136 | 5 846 | 1 133 | 0 | 8 115 |
| 1222 Contribuições de empregadores | 10 309 | 0 | 0 | 10 309 | 0 | 0 | 0 | 10 309 |
| 1223 Contribuições imputadas (8) | 69 710 | 0 | 0 | 69 710 | 0 | 0 | 0 | 69 710 |
| 13 Transferências / Doações | 513 | 0 | 0 | 513 | 131 094 | 293 121 | (-) 424 673 | 55 |
| 131 De governos estrangeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1311 Correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1312 Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 132 De organizações internacionais | 27 | 0 | 0 | 27 | 12 | 15 | 0 | 55 |
| 1321 Correntes | 27 | 0 | 0 | 27 | 9 | 2 | 0 | 39 |
| 1322 Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 13 | 0 | 16 |
| 133 De outras unidades do governo geral | 485 | 0 | 0 | 485 | 131 082 | 293 106 | (-) 424 673 | 0 |
| 1331 Correntes | 420 | 0 | 0 | 420 | 123 673 | 278 240 | (-) 402 334 | 0 |
| 1332 Capital | 66 | 0 | 0 | 66 | 7 408 | 14 866 | (-) 22 340 | 0 |
| 14 Outras receitas | 248 856 | 34 256 | 0 | 283 112 | 45 610 | 48 069 | (-) 55 709 | 321 081 |
| 141 Rendas patrimoniais | 206 059 | 30 523 | 0 | 236 582 | 10 279 | 13 785 | (-) 55 709 | 204 937 |
| 1411 Juros (9) | 152 293 | 30 523 | 0 | 182 816 | 6 535 | 11 664 | (-) 55 709 | 145 306 |
| 14111 Recebidos de não residentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 14112 Recebidos de residentes, exceto governo geral | 96 641 | 0 | 0 | 96 641 | 6 478 | 11 664 | 0 | 114 783 |
| 14113 Recebidos de outras unidades de governo geral | 55 652 | 0 | 0 | 55 652 | 57 | 0 | (-) 55 709 | 0 |
| 1412 Dividendos | 12 406 | 0 | 0 | 12 406 | 2 063 | 56 | 0 | 14 525 |
| 1413 Retiradas de renda de quase-corporações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1414 Renda patrimonial atribuída a titulares de apólice de seguro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1415 Concessão de ativos não produzidos | 41 360 | 0 | 0 | 41 360 | 1 680 | 2 066 | 0 | 45 107 |
| 1416 Lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 142 Vendas de bens e serviços | 14 017 | 0 | 0 | 14 017 | 17 987 | 17 232 | 0 | 49 236 |
| 1421 Vendas por estabelecimentos de mercado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1422 Taxas administrativas | 8 162 | 0 | 0 | 8 162 | 9 947 | 5 276 | 0 | 23 385 |
| 1423 Vendas eventuais por estabelecimentos não mercantis | 5 856 | 0 | 0 | 5 856 | 8 040 | 11 955 | 0 | 25 851 |
| 1424 Vendas imputadas de bens e serviços | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 143 Multas, sanções pecuniárias e perdas | 22 921 | 0 | 0 | 22 921 | 6 488 | 7 325 | 0 | 36 735 |
| 144 Outras transferências | 5 858 | 3 733 | 0 | 9 591 | 10 856 | 9 727 | 0 | 30 174 |
| 1441 Correntes | 5 798 | 0 | 0 | 5 798 | 9 601 | 8 729 | 0 | 24 129 |
| 1442 Capital | 60 | 3 733 | 0 | 3 793 | 1 254 | 998 | 0 | 6 045 |
| 145 Prêmios, taxas e direitos relativos a seguros e esquemas padronizados de garantia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fontes: 1. IBGE. 2. Banco Central do Brasil. 3. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Dados sujeitos a alteração.

(1) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil. (2) Informações provenientes das demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do fundo remanescente do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, que, conceitualmente, estão sob a abrangência do governo central. (3) Corresponde às transações cruzadas que devem ser eliminadas para efeito de consolidação, de modo a excluir a duplicidade de valores. (4) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, Execução Orçamentária dos Estados. (5) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios). Destaca-se que foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes de dados. (6) O resultado consolidado exclui as transferências e os juros intergovernamentais. (7) Receita apurada pelo regime de caixa. (8) Informações provenientes do IBGE, Sistema de Contas Nacionais. As contribuições imputadas correspondem à diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (RPPS) e as contribuições recebidas. (9) Informações provenientes do Banco Central do Brasil, demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do fundo remanescente do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP.

Tabela 3 - Demonstrativo de despesas - 2014

| 3. Despesa | Valores correntes (1 000 000 R\$) (em 31.12) | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|----------------------------|------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| | Governo Central | | | | Governos Estaduais (4) | Governos Municipais (5) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Geral (6) |
| | Orçamento (1) | Extraorçamentário (2) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Central | | | | |
| 2 Despesa (7) | 1 721 065 | 112 929 | 0 | 1 833 994 | 707 251 | 467 556 | (-) 480 382 | 2 528 419 |
| 21 Remuneração de empregados | 225 776 | 0 | 0 | 225 776 | 261 041 | 223 463 | 0 | 710 279 |
| 211 Salários e vencimentos | 137 716 | 0 | 0 | 137 716 | 215 729 | 187 497 | 0 | 540 942 |
| 212 Contribuições sociais | 88 060 | 0 | 0 | 88 060 | 45 312 | 35 965 | 0 | 169 337 |
| 2121 Contribuições sociais efetivas | 18 350 | 0 | 0 | 18 350 | 45 312 | 35 965 | 0 | 99 627 |
| 2122 Contribuições sociais imputadas (8) | 69 710 | 0 | 0 | 69 710 | 0 | 0 | 0 | 69 710 |
| 22 Uso de bens e serviços | 60 525 | 4 199 | 0 | 64 724 | 98 714 | 155 631 | 0 | 319 069 |
| 23 Consumo de capital fixo (9) | 24 963 | 0 | 0 | 24 963 | 28 330 | 24 786 | 0 | 78 079 |
| 24 Juros (10) | 426 152 | 20 992 | 0 | 447 144 | 53 003 | 10 765 | (-) 55 709 | 455 204 |
| 241 A não residentes | 45 122 | 0 | 0 | 45 122 | 1 060 | 156 | 0 | 46 338 |
| 242 A residentes, exceto governo geral | 380 974 | 0 | 0 | 380 974 | 5 856 | 1 044 | 0 | 387 874 |
| 243 A outras unidades do governo geral | 57 | 0 | 0 | 57 | 46 086 | 9 565 | (-) 55 709 | 0 |
| 25 Subsídios | 29 775 | 0 | 0 | 29 775 | 337 | 272 | 0 | 30 384 |
| 251 A corporações públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 252 A empresas privadas | 29 775 | 0 | 0 | 29 775 | 337 | 272 | 0 | 30 384 |
| 253 A outros setores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 26 Transferências/Doações | 301 595 | 0 | 0 | 301 595 | 125 523 | 659 | (-) 424 673 | 3 104 |
| 261 A governos estrangeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2611 Correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2612 Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 262 A organizações internacionais | 3 096 | 0 | 0 | 3 096 | 5 | 2 | 0 | 3 104 |
| 2621 Correntes | 3 087 | 0 | 0 | 3 087 | 5 | 0 | 0 | 3 092 |
| 2622 Capital | 9 | 0 | 0 | 9 | 0 | 2 | 0 | 12 |
| 263 A outras unidades do governo geral | 298 498 | 0 | 0 | 298 498 | 125 518 | 657 | (-) 424 673 | 0 |
| 2631 Correntes | 281 880 | 0 | 0 | 281 880 | 119 882 | 572 | (-) 402 334 | 0 |
| 2632 Capital | 16 619 | 0 | 0 | 16 619 | 5 636 | 85 | (-) 22 340 | 0 |
| 27 Benefícios sociais | 624 766 | 87 738 | 0 | 712 504 | 113 487 | 29 822 | 0 | 855 813 |
| 271 Benefícios de seguridade social | 455 188 | 0 | 0 | 455 188 | 0 | 1 | 0 | 455 189 |
| 272 Benefícios de assistência social | 68 938 | 0 | 0 | 68 938 | 2 530 | 2 308 | 0 | 73 776 |
| 273 Benefícios sociais do empregador | 100 640 | 87 738 | 0 | 188 378 | 110 957 | 27 513 | 0 | 326 849 |
| 28 Outras despesas | 27 513 | 0 | 0 | 27 513 | 26 816 | 22 157 | 0 | 76 486 |
| 281 Despesas patrimoniais, exceto juros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| 2811 Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| 2812 Retiradas de renda de quase-corporações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2813 Despesas patrimoniais decorrentes de apólices de | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2814 Aluguel de ativos não produzidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2815 Lucros de investimento direto estrangeiro reinvestido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 282 Outras despesas diversas | 27 513 | 0 | 0 | 27 513 | 26 816 | 22 154 | 0 | 76 483 |
| 2821 Correntes | 6 817 | 0 | 0 | 6 817 | 25 329 | 21 863 | 0 | 54 009 |
| 2822 Capital | 20 696 | 0 | 0 | 20 696 | 1 487 | 291 | 0 | 22 474 |
| 283 Prêmios, taxas e direitos relativos a seguros e esquemas padronizados de garantia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fontes: 1. IBGE. 2. Banco Central do Brasil. 3. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Dados sujeitos a alteração.

(1) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil. (2) Informações provenientes das demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do fundo remanescente do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, que, conceitualmente, estão sob a abrangência do governo central. (3) Corresponde às transações cruzadas que devem ser eliminadas para efeito de consolidação, de modo a excluir a duplicidade de valores. (4) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, Execução Orçamentária dos Estados. (5) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios). Destaca-se que foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes de dados. (6) O resultado consolidado exclui as transferências e os juros intergovernamentais. (7) Despesa apurada pelo regime de competência, que corresponde ao conceito de despesa liquidada e incluído o pagamento de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores. Inclui o pagamento dos débitos da União realizados em 2015 e referentes ao ano de 2014 junto ao Banco do Brasil, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (8) Informações provenientes do IBGE, Sistema de Contas Nacionais. As contribuições imputadas correspondem à diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (RPPS) e as contribuições recebidas. (9) Informações provenientes do IBGE, Sistema de Contas Nacionais. O consumo de capital fixo é uma transação interna que reflete a diminuição do valor do ativo fixo em virtude da sua utilização no processo produtivo por uma unidade institucional. Como resultado, é registrado como uma despesa e ao mesmo tempo como uma transação que reduz o valor do respectivo ativo fixo, de modo que não há impacto sobre a capacidade/necessidade líquida de financiamento. (10) Informações provenientes do Banco Central do Brasil, demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do fundo remanescente do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP.

Tabela 4 - Demonstrativo de transações com ativos e passivos - 2014

| 4. Transações em ativos e passivos | Valores correntes (1 000 000 R\$) (em 31.12) | | | | | | | |
|---|--|------------------------------------|--|--------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| | Governo Central | | | | Governos Estaduais (4) | Governos Municipais (5) | Coluna de Consolidação (3) | Governo Geral (6) |
| | Orçamen- tário (1) | Extraor- çamen- tário (2) | Coluna de Conso- lidação (3) | Governo Central | | | | |
| 3 Transações líquidas com ativos e passivos | | | | | | | | |
| 31 Investimento líquido em ativos não financeiros (7) | 7 712 | 0 | 0 | 7 712 | 27 886 | 17 089 | 0 | 52 687 |
| 311 Ativos fixos | 14 397 | 0 | 0 | 14 397 | 27 869 | 17 050 | 0 | 59 316 |
| 3111 Edifícios e estruturas | 8 677 | 0 | 0 | 8 677 | 23 481 | 14 353 | 0 | 46 511 |
| 3112 Máquinas e equipamentos | 4 164 | 0 | 0 | 4 164 | 4 280 | 2 697 | 0 | 11 141 |
| 3113 Outros ativos fixos | 1 386 | 0 | 0 | 1 386 | 108 | 0 | 0 | 1 494 |
| 3114 Sistemas de armamento | 171 | 0 | 0 | 171 | 0 | 0 | 0 | 171 |
| 312 Estoques | 439 | 0 | 0 | 439 | 17 | 39 | 0 | 495 |
| 313 Objetos de valor | 85 | 0 | 0 | 85 | 0 | 0 | 0 | 85 |
| 314 Ativos não produzidos | (-) 7 209 | 0 | 0 | (-) 7 209 | 0 | 0 | 0 | (-) 7 209 |
| 3141 Terra | 167 | 0 | 0 | 167 | 0 | 0 | 0 | 167 |
| 3142 Recursos minerais e energéticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3143 Outros ativos de origem natural | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3144 Ativos não produzidos intangíveis | (-) 7 377 | 0 | 0 | (-) 7 377 | 0 | 0 | 0 | (-) 7 377 |
| 32 Aquisição líquida de ativos financeiros (8) | - | - | - | - | - | - | - | 76 197 |
| 3201 Ouro monetário e Direitos especiais de saque (DES) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3202 Moedas e depósitos | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | (-) 33 296 |
| 3203 Títulos, exceto ações | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 2 097 |
| 3204 Empréstimos | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 134 694 |
| 3205 Ações e outras participações de capital | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 8 271 |
| 3206 Regimes de seguros, pensões e garantias | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 0 |
| 3207 Derivativos financeiros e opções de compra de ações por empregados | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 0 |
| 3208 Outras contas a receber | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | (-) 35 569 |
| 33 Incorramento líquido de passivos (8) | - | - | - | - | - | - | - | 405 737 |
| 3301 Direitos especiais de saque (DES) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3302 Moedas e depósitos | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 32 817 |
| 3303 Títulos, exceto ações | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 319 689 |
| 3304 Empréstimos | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 71 214 |
| 3305 Ações e outras participações de capital | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 0 |
| 3306 Regimes de seguros, pensões e garantias | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 0 |
| 3307 Derivativos financeiros e opções de compra de ações por empregados | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 0 |
| 3308 Outras contas a pagar (9) | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | (-) 17 983 |

Fontes: 1. IBGE. 2. Banco Central do Brasil. 3. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Dados sujeitos a alteração.

(1) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil. (2) Informações provenientes das demonstrações contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do fundo remanescente do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, que, conceitualmente, estão sob a abrangência do governo central. (3) Corresponde às transações cruzadas que devem ser eliminadas para efeito de consolidação, de modo a excluir a duplicidade de valores. (4) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, Execução Orçamentária dos Estados. (5) Informações provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional, FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios). Destaca-se que foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes de dados. (6) O resultado consolidado exclui as transferências e os juros intergovernamentais. (7) Transações líquidas em ativos não financeiros corresponde a aquisição menos disposição menos consumo de capital fixo. O consumo de capital fixo é uma transação interna que reflete a diminuição do valor do ativo fixo em virtude da sua utilização no processo produtivo por uma unidade institucional. Como resultado, é registrado como uma despesa e ao mesmo tempo como uma transação que reduz o valor do respectivo ativo fixo de modo que não há impacto sobre a capacidade/necessidade líquida de financiamento. A abertura do consumo de capital fixo por tipo de ativo fixo não está disponível. (8) Informações provenientes do Banco Central do Brasil. (9) A discrepância estatística entre o indicador de necessidade de financiamento apurado por meio das transações que afetam o patrimônio líquido (acima da linha) e o apurado por meio das transações com ativos e passivos financeiros (abaixo da linha) foi imputada em "Outras contas a pagar" (3308).

Conta Intermediária de Governo 2014

Conta Intermediária de Governo - 2014

| Contas | Total | Esfera de Governo | | | Códigos | Operações e saldos | Esfera de Governo | | | Total | Contas |
|--|-------------|-------------------|----------|-----------|---------|--|-------------------|----------|---------|-----------|---------------------------------------|
| | | S.3.1 | S.3.2 | S.3.3 | | | S.3.3 | S.3.2 | S.3.1 | | |
| | | Federal | Estadual | Municipal | | | Municipal | Estadual | Federal | | |
| Valores correntes (1 000 000 R\$) | | | | | | | | | | | |
| Usos | | | | | | | | | | | |
| Valores correntes (1 000 000 R\$) | | | | | | | | | | | |
| Recursos | | | | | | | | | | | |
| 1. Produção | 309 196 | 55 321 | 100 991 | 152 884 | P.1 | Produção | 400 711 | 386 507 | 305 842 | 1 093 060 | 1. Produção |
| | 783 864 | 250 521 | 285 516 | 247 827 | P.11 | Produção mercantil | 9 096 | 10 308 | 11 866 | 31 269 | |
| | | | | | P.12 | Produção não-mercantil | 391 615 | 376 199 | 293 976 | 1 061 791 | |
| | | | | | P.2 | Consumo intermediário | | | | | |
| | | | | | B.1 | Valor adicionado bruto | 247 827 | 285 516 | 250 521 | 783 864 | 2.1.1. Geração da renda |
| 2.1.1. Geração da renda | 705 661 | 225 434 | 257 186 | 223 041 | D.1 | Remuneração dos empregados | | | | | 2.1.2. Alocação da renda primária |
| | 537 207 | 137 382 | 212 746 | 187 079 | D.11 | Ordenados e salários | | | | | |
| | 168 454 | 88 052 | 44 440 | 35 962 | D.12 | Contribuições sociais dos empregadores | | | | | |
| | 98 744 | 18 343 | 44 440 | 35 962 | D.121 | Contribuições sociais efetivas | | | | | |
| | 69 710 | 69 710 | | | D.122 | Contribuições sociais imputadas | | | | | |
| | 124 | 124 | | | D.2 | Impostos sobre a produção e a importação | | | | | |
| | 78 079 | 24 963 | 28 330 | 24 786 | B.2 | Excedente operacional bruto | 24 786 | 28 330 | 24 963 | 78 079 | |
| | 510 913 | 447 144 | 53 003 | 10 765 | D.4 | Rendas de propriedade | 13 278 | 11 328 | 236 104 | 260 710 | |
| | 510 913 | 447 144 | 53 003 | 10 765 | D.41 | Juros | 11 664 | 6 535 | 182 816 | 201 014 | |
| 2.1.2. Alocação da renda primária | | | | | D.42 | Dividendos e retiradas | 42 | 2 642 | 12 406 | 15 090 | |
| | | | | | D.45 | Renda de recursos naturais | 1 572 | 2 151 | 40 882 | 44 605 | |
| | | | | | D.2 | Impostos sobre a produção e a importação | 77 169 | 404 665 | 395 896 | 877 731 | |
| | | | | | D.21 | Impostos sobre produto | 65 840 | 386 640 | 369 164 | 821 644 | |
| | | | | | D.22 | Outros impostos sobre a produção | 11 329 | 18 025 | 26 733 | 56 086 | |
| | 30 174 | 29 574 | 332 | 268 | D.3 | Subsídios sobre a produção e a importação | | | | | |
| | 675 432 | 180 245 | 390 988 | 104 199 | B.5 | Saldo das rendas primárias brutas | 104 199 | 390 988 | 180 245 | 675 432 | |
| 2.2. Distribuição secundária da renda | 34 | 34 | 0 | 0 | D.5 | Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc. | 39 012 | 62 144 | 342 710 | 443 865 | 2.2. Distribuição secundária da renda |
| | | | | | D.61 | Contribuições sociais | 27 833 | 57 144 | 534 506 | 619 483 | |
| | | | | | D.611 | Contribuições sociais efetivas dos empregadores | 20 392 | 30 860 | 377 980 | 429 232 | |
| | | | | | D.612 | Contribuições sociais imputadas dos empregadores | 0 | 0 | 69 710 | 69 710 | |
| | | | | | D.613 | Contribuições sociais efetivas das famílias/empregados | 7 441 | 26 284 | 86 816 | 120 541 | |
| | | | | | D.62 | Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie | | | | | |
| | | | | | D.621 | Benefícios de seguridade social em numerário | | | | | |
| | | | | | D.622 | Outros benefícios de seguro social | | | | | |
| | | | | | D.623 | Benefícios de assistência social em numerário | | | | | |
| | | | | | D.7 | Outras transferências correntes | 291 339 | 142 654 | 33 688 | 467 681 | |
| | | | | | D.73 | Transferências correntes entre administrações públicas | 279 123 | 123 584 | 416 | 403 123 | |
| | | | | | D.75 | Transferências correntes diversas | 12 216 | 19 070 | 33 272 | 64 558 | |
| 2.3. Uso da renda | 896 463 | 86 632 | 397 295 | 412 535 | B.6 | Renda disponível bruta | 412 535 | 397 295 | 86 632 | 896 463 | 2.3. Uso da renda |
| | 1 077 394 | 303 781 | 378 202 | 395 411 | P.3 | Despesa de consumo final | | | | | |
| | (-) 180 932 | (-) 217 148 | 19 092 | 17 124 | B.8 | Poupança bruta | | | | | |

Contas de acumulação (1 000 000 R\$)

| Variações de ativos | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|------------|------------|------|---|------------|------------|-------------|-------------|--------------|
| 3.1. Capital | 44 886 | 37 622 | 6 667 | 597 | B.8 | Poupança bruta | 17 124 | 19 092 | (-) 217 148 | (-) 180 932 | 3.1. Capital |
| | 7 | 7 | 0 | 0 | D.9 | Transferências de capital | 14 457 | 13 450 | 3 860 | 31 767 | |
| | 44 879 | 37 615 | 6 667 | 597 | D.91 | Impostos sobre capital | 159 | 4 701 | 28 | 4 888 | |
| | 138 159 | 40 760 | 55 563 | 41 836 | D.99 | Outras transferências de capital | 14 298 | 8 749 | 3 832 | 26 879 | |
| | 199 | 199 | 0 | 0 | P.51 | Formação bruta de capital fixo | | | | | |
| | (-) 325 155 | (-) 284 615 | (-) 29 688 | (-) 10 852 | NP | Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos | | | 7 254 | 7 254 | |
| | | | | | B.9 | Capacidade (+) / Necessidade(-) líquida de financiamento | (-) 10 852 | (-) 29 688 | (-) 284 615 | (-) 325 155 | |

| Contas | Total | Códigos | Operações e saldos | Total | Contas |
|----------------------------|-------------|----------|---|-------------|-----------------------|
| Variações de ativos | | | Variações de passivos e patrimônio líquido | | |
| | 76 197 | F | Aquisição líquida de ativos financeiros/Aquisição líquida de passivos | 401 352 | |
| | (-) 33 296 | F.1 | Ouro monetário e DES | | |
| | (-) 70 158 | F.2 | Numerário e depósitos | 32 817 | |
| | 36 862 | F.21 | Numerário | | |
| | 2 097 | F.22 | Depósito transferível | | |
| | 6 236 | F.29 | Outros depósitos | 32 817 | |
| | (-) 4 139 | F.3 | Títulos de dívidas | 319 689 | |
| | 134 694 | F.31 | Curto prazo | (-) 50 778 | |
| | 1 666 | F.32 | Longo prazo | 370 467 | |
| | 133 028 | F.4 | Empréstimos | 71 214 | |
| | 8 271 | F.41 | Curto prazo | 8 868 | |
| | 8 740 | F.42 | Longo prazo | 62 346 | |
| | 7 253 | F.5 | Participações de capital e em fundos de investimentos | | |
| | 1 486 | F.51 | Participações capital | | |
| | (-) 468 | F.511 | Ações cotadas | | |
| | | F.512/19 | Ações não cotadas e outras participações | | |
| | | F.52 | Participações em fundos de investimentos | | |
| | | F.6 | Planos de seguros, de previdência e regime de garantias padronizadas | | |
| | | F.61 | Reservas técnica de seguros não vida | | |
| | | F.62 | Direitos de seguros de vida e rendas vitalícias | | |
| | | F.63 | Direitos sobre os fundos de pensão | | |
| | | F.7 | Derivativos financeiros | | |
| | (-) 35 569 | F.8 | Outras contas a receber/pagar | (-) 22 368 | |
| | (-) 35 569 | F.81 | Créditos comerciais e adiantamentos | 27 | |
| | (-) 325 155 | F.89 | Outros | (-) 22 396 | |
| | | B.9 | Capacidade (+) / Necessidade(-) líquida de financiamento | (-) 325 155 | |
| 3.2. Conta financeira | | | | | 3.2. Conta financeira |

Referências

BALANCE of payments and international investment position manual (BPM6). 6th. ed. Washington, D.C.: Internacional Monetary Fund - IMF, 2009. 351 p. Anteriormente publicado sob o título Balance of payments manual. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/pdf/bpm6.pdf>>. Acesso em: maio 2016.

GOVERNMENT finance statistics manual 2014. Washington, D.C.: Internacional Monetary Fund - IMF, 2014. 446 p. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf>>. Acesso em: maio 2016.

A MANUAL on government finance statistics (GFSM 1986). Washington, D.C.: Internacional Monetary Fund - IMF, [1986]. [373 p.]. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/gfs/manual/1986/eng/>>. Acesso em: maio 2016.

MONETARY and financial statistics manual. Washington, D.C.: Internacional Monetary Fund - IMF, 2000. 157 p. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/mfs/manual/pdf/mmfsFT.pdf>>. Acesso em: maio 2016.

SECRETARIA DOTESOURO NACIONAL (Brasil). *Execução orçamentária dos estados [1995-2013]*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-aneais>. Acesso em: fev. 2016.

_____. *Finanças do Brasil - Finbra: dados contábeis dos municípios*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-aneais>. Acesso em: fev. 2016.

_____. *Plano de contas aplicado ao setor público - PCASP*. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade>>. Acesso em: fev. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2010-2011. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 80 p. (Contas nacionais, n. 44). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2011/default.shtm>>. Acesso em: maio 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 4: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2011/default_SCN_2010.shtm>. Acesso em: maio 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 16: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2011/default_SCN_2010.shtm>. Acesso em: maio 2016.

SYSTEM of national accounts 2008. New York: United Nations, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios da Organização das Nações Unidas - ONU, Comissão Européia - Eurostat, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>>. Acesso em: maio 2016.

Anexos

1 - Correspondência entre as categorias de receita do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

2 - Correspondência entre as categorias de despesa do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

3 - Correspondência entre as categorias de instrumentos financeiros do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

4 - Comparativo entre o Resultado do Tesouro Nacional e os Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas

Anexo 1 - Correspondência entre as categorias de receita do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

(continua)

| Códigos | | Categorias de Receita Estatísticas de Finanças Públicas |
|---|-----------------------------------|--|
| Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) | Sistema de Contas Nacionais (SCN) | |
| 1 | | RECEITA |
| 11 | | Impostos |
| 111 | 142 | Impostos sobre renda, lucros, e ganhos de capital |
| 1111 | > D51 | Pagos por pessoas físicas |
| 1112 | > D51 | Pagos por corporações e outras empresas |
| 1113 | > D51 | Outros |
| 112 | > D29 | Impostos sobre a folha de pagamento e a força de trabalho |
| 113 | | Impostos sobre a propriedade |
| 1131 | | Impostos incidentes sobre a propriedade imobiliária |
| 1131.1 | > D29 | Pagos por produtores |
| 1131.2 | > D59 | Pagos por consumidores |
| 1132 | | Impostos incidentes sobre o patrimônio líquido |
| 1132.1 | > D29 | Pagos por produtores |
| 1132.2 | > D59 | Pagos por consumidores |
| 1133 | > D91 | Impostos sobre espólios, herança e doações |
| 1135 | > D91 | Impostos incidentes sobre o capital |
| 1136 | | Outros impostos incidentes sobre a propriedade |
| 1136.1 | > D29 | Pagos por produtores |
| 1136.2 | > D59 | Pagos por consumidores |
| 114 | | Impostos sobre bens e serviços |
| 1141 | | Impostos gerais sobre bens e serviços |
| 11411 | > D29 | Impostos sobre o valor agregado |
| 11412 | | Impostos sobre vendas |
| 11412.1 | > D2122 | Sobre bens e serviços importados |
| 11412.2 | > D214 | Sobre bens e serviços produzidos internamente |
| 11413 | | Impostos sobre o volume de vendas e outros impostos gerais |
| 11413.1 | > D214 | Impostos sobre o volume de vendas |
| 11413.2 | > D59 | Impostos sobre gastos |
| 11414 | > D214 | Impostos sobre transações financeiras e de capital |
| 1142 | | Impostos sobre consumo |
| 1142.1 | > D2122 | Sobre bens e serviços importados |
| 1142.2 | > D214 | Sobre bens e serviços produzidos internamente |
| 1143 | > D214 | Lucros sobre monopólios fiscais |
| 1144 | | Impostos sobre serviços específicos |
| 1144.1 | > D2122 | Sobre bens e serviços importados |
| 1144.2 | > D214 | Sobre bens e serviços produzidos internamente |
| 1145 | | Impostos sobre o uso ou a permissão de uso de bens ou realização de atividades |
| 11451 | | Impostos sobre veículos automotores |
| 11451.1 | > D29 | Pagos por produtores |
| 11451.2 | > D59 | Pagos por consumidores |
| 11452 | | Outros |
| 11452.1 | > D29 | Pagos por produtores |
| 11452.2 | > D59 | Pagos por consumidores |
| 1146 | | Outros impostos sobre bens e serviços |
| 1146.1 | > D214 | Sobre produtos não especificado anteriormente |
| 1146.2 | > D29 | Sobre produção não especificado anteriormente |
| 1146.3 | > D59 | Pagos por consumidores |
| 115 | | Impostos sobre o comércio e transações internacionais |
| 1151 | | Impostos alfandegários e outras tarifas de importação |
| 1151.1 | D2121 | Tarifas de importação |
| 1151.2 | > D2122 | Impostos sobre importações, exceto impostos sobre o valor agregado e tarifas de importação |
| 1152 | > D213 | Impostos sobre exportações |
| 1153 | | Lucros de monopólios de exportação e importação |
| 1153.1 | D2122 | Lucros de monopólios de importação |
| 1153.2 | > D213 | Lucros de monopólios de exportação |
| 1154 | | Lucros cambiais |

Anexo 1 - Correspondência entre as categorias de receita do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

(continuação)

| Códigos | | Categorias de Receita Estatísticas de Finanças Públicas |
|---|-----------------------------------|--|
| Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) | Sistema de Contas Nacionais (SCN) | |
| 1154.1 | > D2122 | Lucros cambiais como impostos sobre importações, exceto impostos sobre o valor agregado e tarifas de importação |
| 1154.2 | > D213 | Lucros cambiais como impostos sobre exportações |
| 1154.3 | > D214 | Lucros cambiais como impostos sobre produtos, exceto impostos sobre o valor agregado, impostos sobre importações e exportações |
| 1155 | | Impostos cambiais |
| 1155.1 | > D2122 | Impostos cambiais como impostos sobre importações, exceto impostos sobre o valor agregado e tarifas de importação |
| 1155.2 | > D213 | Impostos cambiais como impostos sobre exportações |
| 1155.3 | > D214 | Impostos cambiais como impostos sobre produtos, exceto impostos sobre o valor agregado, impostos sobre importações e exportações |
| 1156 | | Outros impostos sobre o comércio e transações internacionais |
| 1156.1 | > D29 | Pagos por produtores |
| 1156.2 | > D59 | Pagos por consumidores |
| 116 | | Outros Impostos |
| 1161 | | Pagos somente por empresas |
| 1161.1 | > D214 | Impostos de selo |
| 1161.2 | > D29 | Outros impostos sobre produção |
| 1162 | > D59 | Pagos por outros, exceto empresas, ou não identificáveis |
| 12 | | Contribuições sociais |
| 121 | | Contribuições a seguridade social |
| 1211 | | Contribuições de empregados |
| 1211.1 | > D613 | Das quais: taxa de serviço de esquema de seguro (-) |
| 1211.2 | ~ D6131 | Contribuições pensionárias efetivas |
| 1211.3 | ~ D6132 | Contribuições não pensionárias efetivas |
| 1212 | | Contribuições de empregadores |
| 1212.1 | ~ D611 | Contribuições sociais efetivas |
| 1212.11 | ~ D6111 | Contribuições pensionárias efetivas |
| 1212.12 | ~ D6112 | Contribuições não pensionárias efetivas |
| 1212.2 | ~ D612 | Contribuições sociais imputadas |
| 1212.21 | ~ D6121 | Contribuições pensionárias imputadas |
| 1212.22 | ~ D6122 | Contribuições não pensionárias imputadas |
| 1213 | > D613 | Contribuições de trabalhadores autônomos ou desempregados |
| 1214 | > D613 | Contribuições não classificadas anteriormente |
| 122 | | Outras contribuições sociais |
| 1221 | ~ D6132 | Contribuições de empregados |
| 1222 | ~ D6112 | Contribuições de empregadores |
| 1223 | ~ D6122 | Contribuições imputadas |
| 13 | | Transferências |
| 131 | | De governos estrangeiros |
| 1311 | > D74 | Correntes |
| 1312 | | Capital |
| 1312.1 | > D92 | Transferências para investimento |
| 1312.2 | > D99 | Outras transferências de capital |
| 132 | | De organizações internacionais |
| 1321 | > D74 | Correntes |
| 1322 | | Capital |
| 1322.1 | > D92 | Transferências para investimento |
| 1322.2 | > D99 | Outras transferências de capital |
| 133 | | De outras unidades de governo geral |
| 1331 | > D73 | Correntes |
| 1332 | | Capital |
| 1332.1 | > D92 | Transferências para investimento |
| 1332.2 | > D99 | Outras transferências de capital |
| 14 | | Outras receitas |
| 141 | | Receitas patrimoniais |
| 1411 | ~ D41 | Juros |
| 1412 | ~ D421 | Dividendos |
| 1413 | ~ D422 | Retiradas de renda de quase corporações |
| 1414 | | Receitas patrimoniais atribuída a titulares de apólice de seguros |
| 1414.1 | ~ D441 | Detentores de apólices de seguro |

Anexo 1 - Correspondência entre as categorias de receita do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

(conclusão)

| Códigos | | Categorias de Receita Estatísticas de Finanças Públicas |
|---|-----------------------------------|--|
| Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) | Sistema de Contas Nacionais (SCN) | |
| 1414.2 | ~ D443 | Fundos de investimento coletivos |
| 1415 | D45 | Aluguel |
| 1416 | D43 | Lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto |
| 142 | | Vendas de bens e serviços |
| 142.1 | > P11 | Das quais: vendidos a preços de mercado |
| 1421 | | Vendas por estabelecimentos de mercado |
| 1422 | | Taxas administrativas |
| 1423 | | Vendas eventuais por estabelecimentos não mercantis |
| 1424 | | Vendas imputadas de bens e serviços |
| 143 | > D759 | Multas, sanções pecuniárias e perdas |
| 144 | | Outras transferências |
| 1441 | | Correntes. |
| 14411 | | Subsídios |
| 14411.1 | > D31 | Subsídios sobre produtos |
| 14411.2 | > D39 | Subsídios sobre produção |
| 14412 | > D759 | Outras transferências correntes não especificadas anteriormente |
| 1442 | > D99 | Capital |
| 145 | | Prêmios, taxas e direitos relacionados a seguros não vida e esquemas padronizados de garantia |
| 1451 | | Prêmios, taxas e direitos correntes |
| 14511 | > D71 | Prêmios |
| 14512 | > D71 | Taxas para esquemas padronizados de garantia |
| 14513 | > D72 | Direitos correntes |
| 1452 | > D99 | Direitos de capital |

Fontes: 1. IBGE. 2. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Onde:

= Item nas EFP é o mesmo que o item no SCN.

> Item nas EFP é um componente do item relevante no SCN.

~ Item nas EFP é conceitualmente o mesmo, mas difere na prática por conta do tratamento de transações específicas.

Anexo 2 - Correspondência entre as categorias de despesa do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

(continua)

| Códigos | | Categorias de Despesas Estatísticas de Finanças Públicas |
|---|-----------------------------------|--|
| Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) | Sistema de Contas Nacionais (SCN) | |
| 2 | | DESPESA |
| 21 | | Remuneração de empregados |
| 211 | ~D11 | Salários e vencimentos |
| 2111 | ~D111 | Em dinheiro |
| 2112 | ~D112 | Em espécie |
| 212 | ~D12 | Contribuições sociais |
| 2121 | ~D121 | Contribuições sociais efetivas |
| 2121.1 | ~D1211 | Contribuições pensionárias efetivas |
| 2121.2 | ~D1212 | Contribuições não pensionárias efetivas |
| 2122 | ~D122 | Contribuições sociais imputadas |
| 2122.1 | ~D1221 | Contribuições pensionárias imputadas |
| 2122.2 | ~D1222 | Contribuições não pensionárias imputadas |
| 22 | ~P2 | Uso de bens e serviços |
| 23 | ~P51c | Consumo de capital fixo |
| 24 | | Juros |
| 241 | ~D412 | A não residentes |
| 242 | ~D412 | A residentes, exceto governo geral |
| 243 | ~D411 | A outras unidades de governo geral |
| 25 | | Subsídios |
| 251 | D31 | Subsídios sobre produtos |
| 2511 | D311 | Subsídios sobre importações |
| 2512 | D312 | Subsídios sobre exportações |
| 2513 | D319 | Outros subsídios sobre produtos |
| 252 | D39 | Subsídios sobre produção |
| 26 | | Transferências |
| 261 | | A governos estrangeiros |
| 2611 | > D74 | Correntes |
| 2612 | | Capital |
| 2612.1 | > D92 | Transferências para investimento |
| 2612.2 | > D99 | Outras transferências de capital |
| 262 | | A organizações internacionais |
| 2621 | > D74 | Correntes |
| 2622 | | Capital |
| 2622.1 | > D92 | Transferências para investimento |
| 2622.2 | > D99 | Outras transferências de capital |
| 263 | | A outras unidades de governo geral |
| 2631 | > D73 | Correntes |
| 2632 | | Capital |
| 2632.1 | > D92 | Transferências para investimento |
| 2632.2 | > D99 | Outras transferências de capital |
| 27 | | Benefícios sociais |
| 271 | | Benefícios de seguridade social |
| 2711 | ~D621 | Em dinheiro |
| 2712 | ~D632 | Em espécie |
| 272 | | Benefícios de assistência social |
| 2721 | ~D621 | Em dinheiro |
| 2722 | ~D632 | Em espécie |
| 273 | | Benefícios sociais do empregador |
| 2731 | ~D621 | Em dinheiro |

Anexo 2 - Correspondência entre as categorias de despesa do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

(conclusão)

| Códigos | | Categorias de Despesas Estatísticas de Finanças Públicas |
|---|-----------------------------------|--|
| Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) | Sistema de Contas Nacionais (SCN) | |
| 2732 | ~D632 | Em espécie |
| 28 | | Outras despesas |
| 281 | | Despesas patrimoniais, exceto juros |
| 2811 | | Dividendos |
| 2811.1 | ~D421 | Dividendos exceto lucros reinvestidos |
| 2811.2 | ~D43 | Lucros reinvestidos |
| 2812 | ~D422 | Retiradas de renda de quase-corporações |
| 2813 | | Despesas patrimoniais decorrentes de rendas de investimentos |
| 2813.1 | ~D441 | Detentores de apólices de seguro |
| 2813.2 | ~D442 | Direitos de pensão |
| 2813.3 | ~D443 | Fundos de investimento coletivos |
| 2814 | D45 | Aluguéis |
| 2815 | > D43 | Lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto |
| 282 | | Outras despesas diversas |
| 2821 | | Correntes |
| 2821.1 | > D29 | Outros impostos sobre produção |
| 2821.2 | > D75 | Transferências correntes variadas |
| 2821.3 | > D751 | Transferências correntes a ISFLSFs |
| 2821.4 | > D759 | Outras transferências correntes variadas |
| 2822 | | Capital |
| 2822.1 | > D91 | Impostos sobre capital |
| 2822.2 | > D99 | Outras transferências de capital |
| 283 | | Prêmios, taxas e direitos relativos a seguros e esquemas padronizados de garantia |
| 2831 | | Prêmios, taxas e direitos correntes |
| 2831.1 | > D71 | Prêmios |
| 2831.2 | > D71 | Taxas |
| 2831.3 | > D72 | Direitos correntes |
| 2832 | > D99 | Direitos de capital |

Fontes: 1. IBGE. 2. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Onde:

= Item nas EFP é o mesmo que o item no SCN.

> Item nas EFP é um componente do item relevante no SCN.

~ Item nas EFP é conceitualmente o mesmo, mas difere na prática por conta do tratamento de transações específicas.

**Anexo 3 - Correspondência entre as categorias de instrumentos financeiros do
Government finance statistics manual 2014 (Estatísticas de Finanças Públicas) e do
System of national accounts 2008 (Sistema de Contas Nacionais)**

| Códigos | | Categorias de instrumentos financeiros estatísticas de finanças públicas |
|---|-----------------------------------|--|
| Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) | Sistema de Contas Nacionais (SCN) | |
| 32 | | Ativos Financeiros |
| 3201 | F1 | Ouro monetário e DES (Direitos especiais de saque) |
| 3202 | F2 | Moedas e depósitos |
| 3203 | F3 | Títulos, exceto ações |
| 3204 | F4 | Empréstimos |
| 3205 | F5 | Ações e outras participações de capital |
| 3206 | F6 | Regimes de seguros, pensões e garantias padronizadas |
| 3207 | F7 | Derivativos financeiros e opções de compra de ações por empregados |
| 3208 | F8 | Outras contas a receber |
| 33 | | Passivos Financeiros |
| 3301 | F12 | Direitos especiais de saque (DES) |
| 3302 | F2 | Moedas e depósitos |
| 3303 | F3 | Títulos, exceto ações |
| 3304 | F4 | Empréstimos |
| 3305 | F5 | Ações e outras participações de capital |
| 3306 | F6 | Regimes de seguros, pensões e garantias padronizadas |
| 3307 | F7 | Derivativos financeiros e opções de compra de ações por empregados |
| 3308 | F8 | Outras contas a pagar |

Fontes: 1. IBGE. 2. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Anexo 4 - Comparativo entre o Resultado do Tesouro Nacional e os Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas

O Resultado do Tesouro Nacional, publicado mensalmente desde 1995, foi estruturado com base no *Manual on government finance statistics 1986* - GFSM 1986, que foi lançado pelo Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF), em 1986. Este manual tinha como objetivo ajudar os países-membros na compilação de informações estatísticas, facilitando a análise das operações dos governos e o impacto econômico de suas atividades. Em 2001, buscando aperfeiçoar a metodologia, o FMI publicou um novo manual, intitulado *Government finance statistics manual 2001* - GFSM 2001 e sua nova revisão foi publicada em 2014 (GFSM 2014), sendo a referência na qual se baseiam os atuais Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas.

Uma vez que se baseiam em edições diferentes do Manual, existem diferenças conceituais entre o Resultado do Tesouro Nacional e os Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas. As principais diferenças são detalhadas a seguir.

Regime de registro de eventos econômicos

Nos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas, os fluxos são registrados conforme o regime de competência, ou seja, no momento em que o valor econômico é criado, transformado, trocado, transferido ou extinto. No Resultado do Tesouro Nacional, as transações são apuradas pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única, mediante saque de Ordem Bancária (OB). Para apuração das despesas segundo o critério mencionado, foi desenvolvida transação específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, denominada DW Pagamento Efetivo, com o objetivo de classificar os valores desembolsados a débito da conta, de forma a apurar a despesa efetivamente paga, refletindo a ótica do pagamento efetivo, o que equivale ao valor do saque efetuado na Conta Única.

O regime de competência permite que outros eventos sejam registrados para além daqueles que envolvem transações monetárias. Assim, nos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas são registrados todos os eventos econômicos que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Alguns exemplos de eventos que são neles registrados e que não o são no Resultado do Tesouro Nacional referem-se às doações de bens e serviços, compras a prazo, consumo de capital fixo, perda de ativos por catástrofes naturais etc.

Importante destacar que o GFSM 2014 também estabelece um demonstrativo de fluxo de caixa, que permite visualizar as restrições de financiamento do governo da mesma forma que o Resultado do Tesouro Nacional.

Abrangência

O critério de abrangência usado nos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas é definido em termos de unidades institucionais, que são entidades econômicas capazes de possuir ativos, assumir passivos e envolver-se em atividades e transações econômicas com outras entidades. Assim, são contabilizadas todas as atividades

de todas as unidades controladas pelo governo. Por sua vez, o critério adotado pelo Resultado do Tesouro Nacional é definido em bases funcionais, ou seja, incorporando somente as unidades que desempenham uma função governamental, registrando apenas as atividades diretamente relacionadas às funções. Assim, atividades em que o governo atua como um participante do mercado não são computadas.

De outra forma, o critério de residência definido nos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas não é baseado na nacionalidade ou no critério jurídico, e sim no território econômico, ou seja, uma unidade institucional é residente em um país se tem um centro de interesse econômico no território daquele país. Dessa forma, diferentemente do Resultado do Tesouro Nacional, quando se consolida a estatística fiscal de um governo que tem unidades no exterior (por exemplo, embaixadas, bases militares, estações científicas, agências assistenciais) ou de uma corporação que tem subsidiárias no exterior, as estatísticas de tais unidades e subsidiárias devem ser consideradas, uma vez que estão incluídas no conceito de residência dos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas.

Arcabouço analítico

O núcleo do modelo analítico do GFSM 2014 é um conjunto de quatro demonstrativos financeiros. Três deles podem ser combinados para demonstrar que todas as mudanças nos estoques resultam de fluxos. Esses são: o Demonstrativo de Operações do Governo; o Demonstrativo de Outros Fluxos Econômicos; e o Balanço Patrimonial. Além disso, o modelo inclui um Demonstrativo de Fontes e Usos de Caixa para fornecer informações essenciais sobre liquidez.

No Resultado do Tesouro Nacional, por adotar o regime de caixa, não é possível explicar a variação dos estoques por meio dos fluxos, uma vez que nele não são consideradas as variações que não resultam de transações monetárias.

Definições e classificações

Alguns conceitos importantes são definidos de forma diferente, como é o caso da receita e da despesa.

Nos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas, receita (despesa) é definida como um aumento (diminuição) no patrimônio líquido resultante de uma transação. Assim, são consideradas nesses conceitos as doações, mas não são consideradas as compras e alienações de ativos não financeiros. No Resultado do Tesouro Nacional, receita (gasto) é definida como o conjunto de todos os recebimentos (pagamentos) não repagáveis e que não sejam doações. Nesse conceito, incluem-se as compras e alienações de ativos não financeiros.

As classificações das receitas são também substancialmente diferentes. No Resultado do Tesouro Nacional, as receitas são classificadas em tributárias, não tributárias, ou de capital, e as transferências são recebimentos classificados em uma categoria à parte das receitas. Nos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas, a receita é subdividida em impostos, contribuições sociais, transferências e outras receitas.

Por não serem contabilizados como receita nos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas, foi criada uma classificação própria para os investimentos

líquidos em ativos não financeiros, fazendo um paralelo com a classificação trazida pelo *System of national accounts* - SNA 2008, que é baseada no tipo de ativo envolvido na transação e inclui a conta consumo de capital fixo.

Indicadores

No Resultado do Tesouro Nacional, o arcabouço analítico é focado em apenas um indicador, o superávit/déficit primário, apesar de permitir a formulação de outros indicadores. Nos Demonstrativos de Estatísticas de Finanças Públicas, foram introduzidos vários novos indicadores, como, por exemplo: resultado operacional líquido, capacidade/necessidade líquida de financiamento, patrimônio líquido e sua variação, patrimônio líquido financeiro e sua variação, entre outros.

Harmonização com outros sistemas estatísticos

O GFSM 2014 foi harmonizado com outros sistemas internacionais de estatísticas macroeconômicas. Isso quer dizer que os conceitos básicos, as definições e as convenções são, tanto quanto possível, os mesmos que os utilizados no SNA 2008, na sexta edição do *Balance of payments and international investment position manual* - BPM6, publicado em 2009, e no *Monetary and financial statistics manual*, publicado em 2000, ambos do FMI. Em contraste, o Resultado do Tesouro Nacional segue a versão do SNA 1968, mas o nível de harmonização é bem menor, devido ao uso do regime de caixa pelo Resultado do Tesouro Nacional.

Glossário

ajustamento CIF/FOB Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (do Inglês *Free on Board*, que exclui as despesas com fretes e seguros) e, na abertura por produto, a preços CIF (do Inglês *Cost, Insurance and Freight*, que inclui despesas com fretes e seguros).

apoio diagnóstico e terapêutico Grupo de procedimentos médicos e de saúde utilizados como atividades complementares ao diagnóstico (exames de diagnóstico que complementam o exame clínico) e tratamento (procedimentos terapêuticos que dão suporte e complementam outras medidas terapêuticas, como, por exemplo, hemoterapia, oxigeneoterapia e nutrição enteral).

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

capacidade ou necessidade de financiamento Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit e, quando negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

capacidade ou necessidade de financiamento nas estatísticas fiscais Resultado operacional líquido menos a aquisição líquida de ativos não financeiros (ou resultado operacional bruto menos a aquisição líquida de ativos não financeiros, excluído também o consumo de capital fixo). Também é igual à aquisição líquida de ativos financeiros menos o incorrimento líquido de passivos. É um indicador sintético que revela

a medida em que o governo põe recursos financeiros à disposição de outros setores da economia ou utiliza os recursos financeiros gerados por outros setores.

carga tributária bruta Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

carga tributária líquida Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

coeficiente de assimetria de Bowley Relação, na sua formulação clássica, definida entre a soma do primeiro quartil com o terceiro quartil menos duas vezes a mediana e a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis.

consumo final efetivo das famílias Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

consumo final efetivo do governo Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

consumo intermediário Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Formação da Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

contribuições sociais imputadas dos empregadores Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

curva de Lorenz Representação da distribuição do valor adicionado bruto das atividades entre os municípios. No eixo horizontal, está a proporção acumulada dos municípios e, no vertical, a proporção acumulada do valor adicionado bruto, permitindo identificar a parcela do valor adicionado bruto total acumulada pelos municípios. No caso em que todos os municípios têm a mesma parcela do valor adicionado bruto, ou seja, no caso de perfeita igualdade, o gráfico é representado pela reta de 45 graus. Quanto mais distante a curva estiver dessa reta, maior a desigualdade na distribuição do valor adicionado bruto entre os municípios.

deflator Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

despesas de consumo final das famílias Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

despesas de consumo final do governo Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

diálise Técnica de tratamento usada na insuficiência renal. A função ausente ou deficiente do rim do paciente é compensada por uma técnica de “filtragem” e limpeza do sangue do paciente por meio de equipamento (hemodiálise) ou uso de líquidos especiais introduzidos no abdome (diálise peritoneal).

entradas de mercadorias Mercadorias e insumos adquiridos para comercialização/industrialização ou para a prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

especialidade farmacêutica Produto oriundo da indústria farmacêutica, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e disponível no mercado.

estabelecimento de saúde com internação Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas à acomodação de pacientes para permanência por um período mínimo de 24 horas. Os hospitais-dia não são considerados unidades com internação.

estabelecimento de saúde sem internação Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas ao atendimento de pessoas em tipo de não internação (atendimento ambulatorial ou de emergência).

excedente operacional bruto Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

exportação de bens e serviços Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

farmoquímico Substância química ativa usada como insumo na produção de medicamentos.

formação bruta de capital fixo Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

Government finance statistics manual Conjunto de princípios econômicos e estatísticos bem como diretrizes a serem utilizados na compilação e na apresentação das estatísticas fiscais, dentro de um marco analítico que inclui a avaliação patrimonial. Descreve a estrutura estatística macroeconômica projetada para apoiar a análise fiscal.

hemoterapia Serviço de terapia por meio da utilização de derivados do sangue.

importação de bens e serviços Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

impostos sobre a produção e importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

impostos sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

índice de Gini Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). No caso específico do cálculo do PIB dos Municípios, mede o grau de desigualdade existente na distribuição dos municípios segundo o valor adicionado bruto de cada município. Seu valor varia de zero, caso em que não há desigualdade, ou seja, o valor adicionado bruto é o mesmo para todos os municípios, até um, quando a desigualdade é máxima (apenas um município detém o valor adicionado bruto total e o valor adicionado bruto de todos os outros municípios é nulo). O índice de Gini é o dobro da área entre a curva de Lorenz do valor adicionado bruto e a reta que marca 45 graus.

margem de comércio Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

margem de transporte Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

métodos gráficos Exames usados principalmente nas áreas de cardiologia, pneumologia e neurologia, nos quais a função dos órgãos examinados é representada graficamente. Os exemplos mais conhecidos são o eletrocardiograma para a função do coração, as provas de função pulmonar para avaliar as atividades do pulmão, e o eletroencefalograma para a atividade cerebral.

ocupações Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

orçamento da seguridade social Orçamento que abrange todas as entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder público, vinculados à seguridade social. O orçamento da seguridade social integra a Lei Orçamentária Anual.

orçamento fiscal Orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. O orçamento fiscal integra a Lei Orçamentária Anual.

outros impostos sobre a produção Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

população residente 1. (*Censo Demográfico*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

2. (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

poupança bruta Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

procedimento (médico ou de saúde) Qualquer intervenção ou ação executada por médico ou profissional de saúde no sentido de prevenir a doença (aplicação de vacina, por exemplo); curar (cirurgia de vias biliares, por exemplo); ou reabilitar o paciente (consulta de fisioterapia, por exemplo).

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção – o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa – o produto interno bruto é igual a despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de

bens e serviços; e c) da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

quimioterapia Serviço de terapia com a utilização de quimioterápicos.

radiodiagnóstico Técnicas de diagnóstico baseadas no uso de radiação como, por exemplo, radiografias e tomografias computadorizadas.

radioterapia Serviço de terapia utilizada, principalmente, no tratamento do câncer, e que consiste na aplicação de radiação na região do tumor.

receita disponível do governo Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

receita tributária Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

regime de caixa Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

regime de competência Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, os fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

renda de propriedade Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido, como terrenos.

renda disponível bruta Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

renda nacional bruta Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção enviados (recebidos) ao (do) resto do mundo.

rendimento misto bruto Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos), que não pode ser identificada separadamente se proveniente do capital ou do trabalho.

restos a pagar Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

resultado operacional líquido Receita menos despesa. É um indicador sintético da sustentabilidade corrente das operações do governo. Capta todos os custos correntes das operações governamentais. O resultado operacional bruto corresponde a receita menos despesa distinta do consumo de capital fixo.

resultado primário ou capacidade ou necessidade líquida de financiamento primária Indicador de capacidade ou necessidade de financiamento menos as despesas de juros líquidas.

saídas de mercadorias Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

salários e ordenados Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

saldo das transações correntes com o resto do mundo Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM) Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

setor institucional Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

sistema único de saúde - SUS Criado pela Constituição Federal do Brasil de 1988, é um sistema de atenção à saúde universal e cobre toda a população brasileira. É financiado com recursos públicos provenientes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O SUS é responsável pela oferta de serviços de saúde à população em todos os níveis de atenção (promoção, prevenção, curativa e reabilitação). A rede de serviços de saúde do SUS compreende estabelecimentos de propriedade do setor público e estabelecimentos privados e filantrópicos conveniados ao SUS. Além de oferecer atenção à saúde individual, inclusive farmacêutica, o SUS é responsável por ações que promovem a saúde coletiva da população, as quais incluem participação na preparação de recursos humanos para a saúde, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância nutricional e vigilância sanitária.

subsídios à produção Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

System of national accounts Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis, baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o Produto Interno Bruto - PIB, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

território econômico Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

transferências Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

transferências correntes Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

transferências de capital Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

turismo médico Viagem de pessoa não residente para realização de tratamento ou intervenção de saúde. O tratamento ou intervenção geralmente é financiado pela própria pessoa e pode não existir – ou ser oferecido a preço mais alto e/ou qualidade inferior – em seu país de origem. Há indicações de que é comum na área de cirurgia estética.

unidade local Espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

unidade residente Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

valor adicionado bruto Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

valor adicionado fiscal Valor das saídas de mercadorias mais o valor das prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidos dos valores das entradas de mercadorias e insumos utilizados.

variação de estoques Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

Equipe técnica

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Rebeca de La Rocque Palis

Gerência de Setores Institucionais

Carlos Cesar Bittencourt Sobral

Gerência de Administração Pública

André Artur Pompéia Cavalcanti

Cláudia Coelho Reis

Douglas Moura Guanabara

Fernando José Benedito

Victor Hugo Martins Bello Honaiser

Revisão do texto

Valdilson Batista de Moraes

Ministério da Fazenda - MF

Secretaria do Tesouro Nacional

Subsecretaria de Planejamento e Estatísticas Fiscais

William Baghdassarian

Coordenação Geral de Estudos Econômico-Fiscais

Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais

Alex Pereira Benício

Equipe

Diego Oliveira Faria

Fábio Felipe Dáquilla Prates

Felipe Palmeira Bardella

Fernando Almeida Barbalho

Gabriel Gdalevici Junqueira

Guilherme Ceccato
Guilherme Dias Malvão
Karla de Lima Rocha
Jailison Weilly Silveira
Rodrigo Octavio Orair (Técnico de Planejamento e Pesquisa - DIRUR/IPEA)
Thais Helena Fernandes Teixeira
Vitor Henrique Barbosa Fabel

Banco Central do Brasil

Departamento Econômico

Lilian Carla dos Reis Arquete
Marcos Gonçalves Martins
Maurício Botelho Ribeiro
Otávio Raposo da Câmara Machado

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura
Katia Vaz Cavalcanti
Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Diagramação textual

Carlos Amaro F. Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva
Elizabeth de Carvalho Faria
Karina Pessanha da Silva (Estagiária)
Lioara Mandoju
Nadia Bernuci dos Santos
Solange de Oliveira Santos
Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

Contas Nacionais

Matriz de insumo-produto: Brasil 1980. (Série relatórios metodológicos, v. 7).

Matriz de insumo-produto: Brasil. (Série relatórios metodológicos, v. 18).

Sistema de contas nacionais: Brasil, 2ª edição. (Série relatórios metodológicos, v. 24).

Produto Interno Bruto dos Municípios, 2ª edição (Série relatórios metodológicos, v.29).

Contas Regionais do Brasil (Série relatórios metodológicos, v.37).

Brasil: novo sistema de contas nacionais, metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. 2 v. (Textos para discussão, n. 10).

Novo sistema de contas nacionais, séries correntes 1981-85. 2 v. (Textos para discussão, n. 51).

Sistema de contas nacionais, tabelas de recursos e usos: metodologia. (Textos para discussão, n. 88).

Setor e emprego informal no Brasil: análise dos resultados da nova série do sistema de contas nacionais. (Texto para discussão, n. 31).

Codificar para contar (Texto para discussão, n. 53).

O sistema de contas nacionais: evolução, principais conceitos e sua implantação no Brasil (Textos para discussão, n. 51).

Matriz de insumo-produto: Brasil 1985. 2 disquetes; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1990.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1991. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1992. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1993. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1994. Disquete; 3 ½ pol.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1995.

Matriz de insumo-produto: Brasil 1996.

Matriz de insumo-produto: Brasil 2002/2005. (Contas nacionais, n. 23).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1: 1990-1995; v. 2: 1996.

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1997. (Contas nacionais, n. 1).

Sistema de contas nacionais: Brasil: resultados preliminares 1998. (Contas nacionais, n. 2).

Sistema de contas nacionais: Brasil, v. 1: Tabelas de recursos e usos 1995-1999; v.2: Contas econômicas integradas 1995-1999. (Contas nacionais, n. 4).

Sistema de contas nacionais: Brasil 1998-2000. (Contas nacionais, n. 7).

Sistema de contas nacionais: Brasil 1999-2001. (Contas nacionais, n. 9).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2000-2002. (Contas nacionais, n. 10).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2003. (Contas nacionais, n. 12).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2000-2005. (Contas nacionais, n. 19).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2004-2005. (Contas nacionais, n. 20).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2002-2006. (Contas nacionais, n. 24).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2003-2007. (Contas nacionais, n. 27).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2004-2008. (Contas nacionais, n. 31).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2005-2009. (Contas nacionais, n. 34).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2010-2011. (Contas nacionais, n. 44).

Sistema de contas nacionais: Brasil 2010-2013. (Contas nacionais, n. 46).

Contas regionais do Brasil 1985-1997. (Contas nacionais, n. 3).

Contas regionais do Brasil 1998. (Contas nacionais, n. 5).

Contas regionais do Brasil 1999. (Contas nacionais, n. 6).

Contas regionais do Brasil 2000. (Contas nacionais, n. 8).

Contas regionais do Brasil 2001. (Contas nacionais, n. 11).

Contas regionais do Brasil 2002. (Contas nacionais, n. 13).

Contas regionais do Brasil 2003. (Contas nacionais, n. 15).

Contas regionais do Brasil 2004. (Contas nacionais, n. 17).

Contas regionais do Brasil 2002-2005. (Contas nacionais, n. 21).

Contas regionais do Brasil 2003-2006. (Contas nacionais, n. 25).
Contas regionais do Brasil 2003-2007. (Contas nacionais, n. 28).
Contas regionais do Brasil 2004-2008. (Contas nacionais, n. 32).
Contas Regionais do Brasil 2005 - 2009 (Contas Nacionais n. 35)
Contas Regionais do Brasil 2010 (Contas Nacionais n. 38)
Contas Regionais do Brasil 2011 (Contas Nacionais n. 40)
Contas Regionais do Brasil 2012 (Contas Nacionais n. 42)
Contas Regionais do Brasil 2010-2013 (Contas Nacionais n. 47)
Produto interno bruto dos municípios 1999-2002. (Contas nacionais, n. 14).
Produto interno bruto dos municípios 1999-2003. (Contas nacionais, n. 16).
Produto interno bruto dos municípios 2004. (Contas nacionais, n. 18).
Produto interno bruto dos municípios 2002-2005. (Contas nacionais, n. 22).
Produto interno bruto dos municípios 2003-2006. (Contas nacionais, n. 26).
Produto interno bruto dos municípios 2003-2007. (Contas nacionais, n. 30).
Produto interno bruto dos municípios 2004-2008. (Contas nacionais, n. 33).
Produto interno bruto dos municípios 2005-2009. (Contas nacionais, n. 36).
Produto interno bruto dos municípios 2010. (Contas nacionais, n. 39).
Produto interno bruto dos municípios 2011. (Contas nacionais, n. 41).
Produto interno bruto dos municípios 2012. (Contas nacionais, n. 43).
Produto interno bruto dos municípios 2010-2013. (Contas nacionais, n. 49).
Conta - satélite de saúde: Brasil 2005-2007. (Contas nacionais, n. 29).
Conta - satélite de saúde: Brasil 2007 - 2009. (Contas nacionais, n. 37).
Conta - satélite de saúde: Brasil 2010 - 2013. (Contas nacionais, n. 48).
Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo: Brasil 2010-2013. (Contas nacionais, n. 45).